Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de junho de 2019 - n.º 2102 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 80 páginas

Atibaia participa de campanha de intensificação de vacinação contra a Febre Amarela

Sala de Vacinas da UBS Oswaldo Paccini estará aberta no sábado (29), das 8h às 17h, para vacinação apenas contra a Febre Amarela, para pessoas que nunca foram vacinadas



Neste sábado, dia 29 de junho, acontece em todo o Estado de São Paulo uma campanha de intensificação de vacinação contra a Febre Amarela. A ação tem como público-alvo as pessoas que ainda não se vacinaram. Em Atibaia, a Sala de Vacinas da UBS Oswaldo Paccini (Rua Castro Fafe, nº 201, Centro) estará aberta no sábado (29), das 8h às 17h, para vacinação apenas contra a Febre Amarela, para pessoas que nunca foram vacinadas.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, Atibaia alcançou uma boa cobertura vacinal contra a Febre Amarela, mas muitas pessoas não tomaram a vacina mesmo não pertencendo aos grupos com contraindicações.

Toda a população a partir de nove meses de idade deve estar vacinada com uma dose de vacina contra a Febre Amarela, a menos que tenha alguma contraindicação, como ser portador de doença imunológica, ser gestante, ter apresentado quadro de reação alérgica grave a ovo, estar em tratamento de câncer, ser transplantado, e fazer uso de medicamento imunossupressor.

De acordo com a Secretaria de Saúde, apesar de não terem sido confirmadas na cidade mais mortes de macacos – que são marcadores da circulação viral – não é possível ter certeza de que o risco está afastado por completo.

A epidemia de Febre Amarela em Atibaia se iniciou ao final de 2017. Foram confirmados 29 casos em moradores até fevereiro de 2018, com oito mortes, gerando impacto social negativo pelas perdas humanas, internações prolongadas, mobilização dos serviços de saúde e danos ambientais, com a morte de dezenas de primatas não humanos. Em 2019 houve um óbito em Serra Negra, e no Estado estima-se que 520 mil pessoas ainda não se vacinaram.

A vacina continuará disponível em Atibaia, na rotina, sendo necessário entrar em contato com a Unidade de Saúde mais próxima da residência para informação do dia em que poderá ser aplicada. O frasco da vacina, após aberto, dura poucas horas, portanto é feito o uso racional a fim de evitar perdas.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019, PROCESSO Nº 19.269/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para utilização dos servidores da Secretaria de Planejamento e Finanças, dos agentes de serviço em portaria e vigilância interna (vigias) e da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/07/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/07/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019, PROCESSO Nº 14.901/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico para a implantação de extensão de rede e a expansão do sistema de iluminação pública do Município de Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 12 de JULHO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019, PROCESSO Nº 14.899/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de extensão de iluminação pública, conforme normas e padrões da concessionaria ELEKTRO, com acompanhamento e aprovação junto a concessionária na estrada nova união - Bairro das Flores - Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 12 de JULHO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019, PROCESSO N.º 8.555/2019. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso da Secretaria de Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Ata 167/2019, da Secretaria de Educação, comunica que, em razão de questionamento formulado por empresa interessada, resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para as 09 horas do dia 15 de julho de 2.019, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, a ser realizada na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata com as alterações realizadas, está disponível para consulta no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 33.021/2018. Tomada de Preços n.º 021/2018. Interessado: Secretaria de Habitação. Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de regularização fundiária. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de junho de 2.019. Almir Bueno Prado – Secretário de Habitação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 12.684/19 - INEXIGIBILIDADE 001/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização da 36ª Festa do Morango de Atibaia, Jarinu e Região, através da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, no valor total do repasse financeiro de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 31 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de Junho de 2.019. Mario Yassuo Inui - Secretário de Agricultura.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.905/2019. Pregão Presencial nº 025/2019. Interessado: Secretaria de Obras Públicas. Objeto: Contratação de

Atos do Poder Executivo

empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico, para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio ou vapor de mercúrio por lâmpada LED, em diversos logradouros do município de Atibaia/SP. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 292/293 dos autos, tendo em vista não terem sido registrados os valores unitários. Assim, onde se lê: PRISMATEC ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, para o lote 01 (R$ 39.000,00). Leia-se: PRISMATEC ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, para o lote 01 (R$ 39.000,00), sendo: item 1 (R$ 1.430,00); item 2(R$ 4.547,00); item 03 (R$ 4.383,00); item 04(R$ 2.538,00); item 05(R$ 1.410,00); item 06(R$ 1.410,00); item 07(R$ 5.702,00); item 08 (R$ 2.002,00); item 09(R$ 1.410,00); item 10(R$ 2.957,00);item 11(R$ 3.535,00); item 12 (R$ 2.004,00); item 13 (R$ 1.832,00); 14 (R$ 1.410,00); item 15 (R$ 2.430,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de junho de 2019. Edson Ricardo Mungo Pissulin- Secretaria de Obras Públicas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – ERRATA

Processo Administrativo nº 14.247/2019. Pregão Eletrônico nº 099/2019. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 02/2019, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 15/06/2019, pag. 3, edição n.º 2098, houve um erro de digitação, Sendo assim, onde se lê: "… BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA para os lotes: 01 – (R$13,97); 02 – (R$24,00)…." leia-se: "…BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA para os lotes: 01 – (R$13,97); 02 – (R$13,97)...."

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.417/2019.Pregão Presencial nº 020/2019. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, abrangendo ainda os serviços de migração, conservação, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, visando atender as diversas secretarias desta prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 020/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA para o lote 01 (R$ 1.560.000,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de junho de 2019. Ricardo Vicente Alvarez - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 14.242/2019. TOMADA DE PREÇOS 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à construção de novos banheiros na EMEF. Prof. Nize de Souza Barbosa Paccini, bairro do Ribeirão dos Porcos, Atibaia – SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R$ 118.916,59 (cento e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Junho de 2.019. Márcia Ap. Bernardes - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 16.561/19 – DISPENSA N° 014/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado à Rua João Pires Nº 481 – Centro – Atibaia / SP – Inscrição nº 01.210.048.00-0001517, para instalação da Divisão de Suprimentos da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a favor da empresa ACAN – Administração e Participação LTDA, nos termos do artigo 24, inciso X da lei de licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de junho de 2.019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Tornamos público que os Termos abaixo relacionados, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 14.835/19
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/19
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2019
OBJETO: Estruturação de projeto específico para desenvolvimento

Atos do Poder Executivo

de ações de qualificação profissional e inserção social, em especial ao ofício de Lutheria, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda.
ÓRGÃO PARCEIRO: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
Entidade parceira: Associação de Luthiers do Brasil - CNPJ sob n.º 21.895.386/0001-17
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019
VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel Sola de Oliveira

PROCESSO Nº 12.684/19
INEXIGIBILIDADE Nº 001/19
TERMO DE FOMENTO Nº 035/2019
OBJETO: Realização da 36ª Festa do Morango de Atibaia, Jarinu e Região.
ÓRGÃO PARCEIRO: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
ENTIDADE PARCEIRA: Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ sob n.º 54.144.894/0001-12
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA: 29/06/2019 à 14/07/2019
SIGNATÁRIOS: Sr. Mario Yassuo Inui

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n° 12.549/2018 - Pregão Presencial n° 037/18 - 1° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.°058/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 7.281.576,00 – Assinatura: 19/06/2019.

Processo nº 33.353/16 - Tomada de Preços nº 006/17 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 072/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina - Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 6 meses – Valor: R$ 7.281.576,00 – Assinatura: 26/06/2019.

Processo nº 11.263/2019 - Inexigibilidade nº 006/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 059/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: L S Music Produções Artísticas Eireli – Objeto: prestação de serviço de show musical com o cantor "Luan Santana", para o 354° Aniversário da Cidade, dia 20/06/2019 – Valor: R$ 235.000,00 – Assinatura: 10/06/19.

Processo nº 19.262/19 - Dispensa n ° 012/19 - Termo de Contrato Administrativo N.º 062/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. Marcos L. do Prado – Objeto: Prestação de serviços de internação em regime de internato para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso da Secretaria de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias – internação paciente Lucas de Luces Fortes Andrade e Machado – Valor: R$ 42.120,00 – Assinatura: 14/06/19.

Processo nº 15.545/18 - Termo de rescisão amigável ao termo de compromisso de permuta de imóvel público por imóvel particular não edificado e com edificações a construir sem torna – Primeiro Permutante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Segundo Permutante: T.H.S. Oliveira, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários – Assinatura: 28/06/19.

Secretaria de Administração, 28 de junho de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 7.328/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta, destinados ao uso nas impressoras da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2020).
Atibaia, 28 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 297/19
Empresa: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Cartucho de tinta (color) 2 – cota principal – cartucho de tinta color amarelo 808hy para 3.000 cópias.
Consumo Estimado Anual: 75
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 179,90
Valor Total: R$ 13.492,50

Item: 02
Descrição: Cartucho de tinta (color)cartucho de tinta color ciano 808hc para 3.000 cópias - 2 – cota principal.
Consumo Estimado Anual: 75
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 179,90
Valor Total: R$ 13.492,50

Item: 03
Descrição: Cartucho de tinta (color) cartucho de tinta color magenta 808hm para 3.000 cópias - 2 – cota principal.
Consumo Estimado Anual: 75
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 184,80
Valor Total: R$ 13.860,00

Item: 04
Descrição: Cartucho de tinta (color) cartucho de tinta color preto 808hk para 4.000 cópias - 2 – cota principal.
Consumo Estimado Anual: 75
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 179,90
Valor Total: R$ 13.492,50

PROCESSO N.º 12.578/19

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 09/2019 destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/06/2020).
Atibaia, 27 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 315/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item: 10
Descrição: Oseltamivir, Fosfato 30mg cápsula.
Consumo Estimado Anual: 60.000
Marca: Roche
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 8,120
Valor Total: R$ 487.200,00

Item: 11
Descrição: Oseltamivir, Fosfato 45mg cápsula.
Consumo Estimado Anual: 60.000
Marca: Roche
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 12,180
Valor Total: R$ 730.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 316/19
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item: 02
Descrição: Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Marca: Teuto
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,600
Valor Total: R$ 7.200,00

Item: 08
Descrição: Metronidazol 4% suspensão oral frasco com 100ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Belfar
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 12,30
Valor Total: R$ 4.428,00

Item: 14
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 25 mg/ml ampola 2 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Farmace
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 0,719
Valor Total: R$ 431,40

Ata de Registro de Preços n.º 317/19
Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item: 07
Descrição: Metilprednisolona, Succinato 125 mg frampola + diluente.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Nova Farma
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 9,500
Valor Total: R$ 5.700,00

Item: 13
Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Marca: Derivka
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,370
Valor Total: R$ 13.266,00

Ata de Registro de Preços n.º 318/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item: 04
Descrição: Loratadina 5mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Marca: Prati Donaduzzi
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,670
Valor Total: R$ 32.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 319/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item: 17
Descrição: Rocuronio, Brometo 10mg/ml frampola 5 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 8.400,00

Item: 18
Descrição: Sulfato de Morfina 30mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,020
Valor Total: R$ 6.120,00

Item: 19
Descrição: Tobramicina colírio 3 mg. Solução oftálmica estéril - frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml. Cada gota da solução contém aproximadamente 0,1 mg de Tobramicina (cada 1 ml = 30 gotas)..
Consumo Estimado Anual: 180
Marca: Cristália
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 320/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item: 01
Descrição: Imunoglobulina anti RHO(D) IM 300MCG frampôla com 2ml.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: CSL
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 212,40
Valor Total: R$ 25.488,00

Item: 09
Descrição: Nitrofurantoina 100mg capsula.
Consumo Estimado Anual: 48.000
Marca: Cosmed
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,277

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 13.296,00

Item: 16
Descrição: Rifampicina 300mg cápsula.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Marca: Sanofi
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 2,280
Valor Total: R$ 27.360,00

Ata de Registro de Preços n.º 321/19
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 05
Descrição: Losartan Potássico 50mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 3.000.000
Marca: Prati Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,053
Valor Total: R$ 159.000,00

PROCESSO N.º 6.332/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capa balística/ colete, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2020).
Atibaia, 28 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 327/19
Empresa: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Colete balístico G, masculino.
Consumo Estimado Anual: 40
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 80.000,00

Item: 02
Descrição: Colete balístico G feminino.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 40.000,00

Item: 03
Descrição: Colete balístico GG masculino.
Consumo Estimado Anual: 30
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Item: 04
Descrição: Colete balístico GG feminino.
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 20.000,00

Item: 05
Descrição: Colete balístico M feminino.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 40.000,00

Item: 06
Descrição: Colete balístico M masculino.
Consumo Estimado Anual: 40
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 80.000,00

Item: 07
Descrição: Colete balístico P feminino.
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 20.000,00

Item: 08
Descrição: Colete balístico P masculino.
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: Blintec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 20.000,00

PROCESSO N.º 18.126/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/19
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços locação de máquinas, equipamentos e equipes, necessárias a execução de serviços de limpeza/desassoreamento de rios, corregos, ribeirões, lagos, represas e afins, em locais a serem indicados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2020).
Atibaia, 28 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 328/19
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA

Lote: 01
Item: 01
Descrição: Locação de 01 (uma) Draga de no mínimo 8 polegadas, motor de 180 CV, para desassoreamento de córregos, Ribeirões, lagos, represas e locais afins, incluindo operador e combustível.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: HS
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Total: R$ 960.000,00

Item: 02
Descrição: Locação de Retroescavadeira com pá carregadeira, potência: 85 hp com operador e combustível capacidade: 6.500 Kg.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: HS
Valor Unitário: R$ 128,00
Valor Total: R$ 614.400,00

Item: 03
Descrição: Locação de Caminhões basculante truck 10M3, potência: 220CV. Capacidade: 24.000 Kg, com motorista e combustível, para

Atos do Poder Executivo

destinação final de resíduos sólidos em área devidamente licenciada pela detentora. Com quantidade estimada de 100.000 M³
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: HS
Valor Unitário: R$ 315,00
Valor Total: R$ 3.780.000,00

Item: 04
Descrição: Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteira tipo CAT 313 ou similar peso operacional: 13.000kg, com operador e combustível.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: HS
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 955.200,00

Item: 05
Descrição: Escavadeira Hidráulica com braço de longo alcance Potência: 170cv. Peso Operacional: 13.000Kg. Alcance máximo da Lança:15,60mts. (limpeza de córregos e canais), com operador e combustível.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: HS
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 1.680.000,00

Item: 06
Descrição: Pá carregadeira sobre pneus, 914k ou similar com operador e combustível.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: HS
Valor Unitário: R$ 145,00
Valor Total: R$ 696.000,00

Lote: 02
Item: 01
Descrição: Equipe composta por 06 (seis) funcionários para limpeza manual (embarcada ou não) de margens de rios, córregos, lagos, ribeirões, represas e locais afins.
Consumo Estimado Anual: 360
Unidade: Diária
Valor Unitário: R$ 1.163,88,00
Valor Total: R$ 418.996,80

PROCESSO N.º 16.212/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2020).
Atibaia, 28 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 334/19
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES

Cota: Principal
Item: 01
Descrição: Água mineral copo de 200 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200ml cada copo.
Consumo Estimado Anual: 2.250
Marca: Clariíssima
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 22,25
Valor Total: R$ 50.062,50

Item: 02
Descrição: Água mineral copo de 300 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300ml cada copo.
Consumo Estimado Anual: 2.250
Marca: Clariíssima
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 26,55
Valor Total: R$ 59.737,50

Item: 03
Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa. Embalagem pet, fardo com 12 garrafas, com no mínimo 500ml cada.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Clariíssima
Unidade: FD
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 13.500,00

Item: 04
Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa pet – descartável, fardo com 6 garrafas, com no mínimo 1,5l cada
Consumo Estimado Anual: 750
Marca: Cristal
Unidade: FD
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 7.875,00

Cota: Reservada
Item: 05
Descrição: Água mineral copo de 200 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200ml cada copo.
Consumo Estimado Anual: 750
Marca: Clariíssima
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 22,25
Valor Total: R$ 16.687,50

Item: 06
Descrição: Água mineral copo de 300 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300ml cada copo.
Consumo Estimado Anual: 750
Marca: Clariíssima
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 26,55
Valor Total: R$ 19.912,50

Item: 07
Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa. Embalagem pet, fardo com 12 garrafas, com no mínimo 500ml cada.
Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Clariíssima
Unidade: FD
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 4.500,00

Item: 08
Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa pet – descartável, fardo com 6 garrafas, com no mínimo 1,5l cada
Consumo Estimado Anual: 250
Marca: Cristal
Unidade: FD
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 2.625,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-

Atos do Poder Executivo

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.855/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas e caixas organizadoras, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 107/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Item: 01
Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 08 litros; redonda.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,68

Item: 02
Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 12 litros; redonda.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,72

Item: 03
Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 18 litros; redonda.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,70

Item: 04
Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 25 litros; redonda.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,12

Item: 06
Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 15 litros; medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; Caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,99

Item: 09
Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 42 litros; Medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 65,90

Item: 15
Descrição: Caixa plástica. Capacidade aproximada: 11 litros; Caixas empilháveis e encaixável; Cor: Branca.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,20

Item: 16
Descrição: Caneca. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade; Atóxico; Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou – ressaltos, sem bordas, frisos na base; Cor: azul-escuro, pigmentação homogênea em toda peça; acabamento polido brilhante; Resistência a temperatura 100°c por 20 minutos; medidas aproximadas: 86 mm altura, 2,5 mm espessura, 79 mm diâmetro externo; Capacidade: 300ml.
Marca: Dorta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,35

Item: 18
Descrição: Jarra. Capacidade: 02 litros; Com tampa plástica; Com alça.
Marca: Plasnew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 21
Descrição: Jarra. Vidro com alça; capacidade mínima: 1,5 litros.
Marca: Cris
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Ata de Registro de Preços n.º 108/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Item: 07
Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 20 litros; Medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 08
Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 35 litros; medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 11
Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 57 litros; Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com Travas; Cor: Transparente.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 12
Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 60 litros; medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 85,00

Atos do Poder Executivo

Item: 17
Descrição: Jarra. Capacidade: 01 litro; Com tampa plástica; Com alça.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 19
Descrição: Jarra. Capacidade: 03 litros; Com tampa plástica; Com alça.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,50

Item: 20
Descrição: Jarra. Capacidade: 04 litros; Com tampa plástica; Com alça.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 22
Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 01 litro; pote retangular em polipropileno BPA-free; translúcido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,30

Item: 23
Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 03 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,96

Item: 24
Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 10 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,68

Item: 25
Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 2 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,57

Item: 26
Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 20 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 26,25

Item: 27
Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 4,5 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,67

PROCESSO N.º 37.912/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/19

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, e de acondicionamento e embalagem, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 109/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Item: 01
Descrição: Almofada para carimbo cor azul. Nº 03 – tam. aprox. de 105 x 64 mm.
Marca: Japan
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 02
Descrição: Apagador de lousa com porta giz. Feito em madeira MDF, fibra de alta densidade. Feltro de 4 mm. com depósito para giz.
Marca: Souza
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,90

Item: 03
Descrição: Bobina térmica. Bobina em papel térmico para impressora térmica de senhas - 1 via. Gramatura: 56 gramas. Cor: amarela. Material: Papel termossensível kph 856 AM. Medindo: 57 mm de largura x 40 mm de comprimento. Caixa com 30 unidades.
Marca: Color
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 98,00

Item: 04
Descrição: Bobina térmica. Caixa com 06 bobinas de 360 metros, papel com durabilidade de 05 anos, gramatura 60 g/m², espessura 62 microns, largura do papel 56,5 +- 0,5 mm, diâmetro do tubete 12 mm, material em PVC ou papelão rígido, fim do papel sem cola, adesivo e sem dobras.
Marca: Color
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 170,00

Item: 10
Descrição: Cola adesiva instantânea. Cola de secamento instantâneo p/ metais, madeira, couro, plástico, papel e borracha – tb. de 3 gramas.
Marca: Bonder
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 4,40

Item: 12
Descrição: Etiqueta autoadesiva 32 x 90 – 02 carreiras. Cartela com 96 etiquetas.
Marca: Polifix
Unidade: CA
Valor Unitário: R$ 7,95

Item: 13
Descrição: Fita para máquina de calcular 05 mm x 13 m bicolor.
Marca: Master
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,66

Atos do Poder Executivo

Item: 14
Descrição: Giz branco escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades.
Marca: Zig
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 23,50

Item: 15
Descrição: Giz colorido escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades.
Marca: Delta Master
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 29,50

Item: 16
Descrição: Organizador de mesa. Com 3 divisórias. dimensões: 123 x 338 x 295 mm. Cores: incolor ou fumê.
Marca: Waleu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,10

Item: 18
Descrição: Pasta tipo polionda com elástico. Tamanho: 315 x 226 x 35 mm, cor azul.
Marca: Ala
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,85

Item: 22
Descrição: Plástico cristal. Plástico cristal transparente – rolo de 50 mts. x 1,40 de largura – espessura de 0,10 mm.
Marca: Sipatex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 183,00

Ata de Registro de Preços n.º 110/19
Empresa: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Item: 05
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96fl. Folhas pautadas - capa dura - espiral - tam. 200 x 275 mm.
Marca: Credeal
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 07
Descrição: Cartolina azul – 140 g/m². Formato – 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 08
Descrição: Cartolina branca – 140 g/m². Formato – 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 09
Descrição: Cartolina rosa – 140 g/m². Formato 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 11
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos. Obs. tam. 240 x 325 mm. Espessura: 0,15 (grosso) com 04 furos caixa c/ 400 un.
Marca: Dac
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 67,20

Item: 17
Descrição: Pasta em L tamanho ofício. Tamanho: 23 x 33,5 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas (podendo ser transparente, azul, rosa, verde, amarela e fumê).
Marca: Dac
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,54

Item: 19
Descrição: Pincel marcador atômico cor azul. Ponta chanfrada - tinta à base de álcool - c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 20
Descrição: Pincel marcador atômico cor preto. Ponta chanfrada - tinta à base de álcool - c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 21
Descrição: Pincel marcador atômico cor vermelho. Ponta chanfrada - tinta à base de álcool - c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 111/19
Empresa: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Item: 06
Descrição: Caixa para correspondência. Caixa para correspondência acrílico com 3 andares. Fabricada em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada com 3 mm de espessura de parede com hastes metálicas. Cores: cristal ou fumê.
Marca: Waleu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,90

PROCESSO N.º 38.529/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, lista 07/18, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 112/19
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Lote: 07
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo. Fórmula infantil indicada para lactantes com regurgitação ou refluxo, enriquecido com ARA e DHA de acordo com níveis recomendados pela FAO/OMS. Densidade calórica: 67 a 68 CAL/ML. Acondicionamento: Embalagem em latas com capacidade mínima de 400g. Ref. Aptamil AR, NAN AR.
Marca: Nan AR

Atos do Poder Executivo

Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 08
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 g. Leite adaptado em pó a partir de 6 meses, fórmula de segmento infantil, fonte proteica: Leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: Sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas C, A, B1, B2, B6, B12, D, K1 e ácido fólico, isenta de glúten. Acondicionamento: Lata com no mínimo 400gr. Ref NAN2/Netogeno2.
Marca: Nestogeno 2
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 12,00

Ata de Registro de Preços n.º 113/19
Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03
Descrição: Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa. Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa, sem fibras, sem lactose e sem glúten. Normocalórica, proteínas de 14 a 16%, contendo TCM. Dieta de rápida absorção, indicada para pacientes com dificuldade de digestão e absorção, diarreia de difícil controle e insuficiência pancreática. Acondicionamento: Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Ref: Peptimax ou Peptamen.
Marca: Peptimax
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 104,00

Ata de Registro de Preços n.º 114/19
Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 02
Descrição: Dieta enteral ou oral para imunonutrição. Nutricionalmente completa, hiperproteica, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a Arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. Densidade calórica (1,0 a 2,0 cal/ml), proteína (18 a 23 %), carboidrato (maltodextrina – 52 a 53 %), gorduras (25 a 29 %). Acondicionamento: Embalagem Tetrapack de 200 ml ou envelopes de 90 g. Ref: Impact oral ou Nutrison Advanced Imuno.
Marca: Nestle
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 19,92

Lote: 04
Descrição: Dieta semielementar em pó, para nutrição enteral ou oral. Dieta semielementar em pó, para nutrição enteral ou oral, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Isento de sacarose, lactose e glúten. Condicionamento: Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Ref: Pregomin Pepti.
Marca: Nestle
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 104,00

Lote: 05
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica com adição de fibras. Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica, com adição de fibras, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, pronto para consumo. Acondicionamento: Sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. Ref: Nutrison Energy Multi Fiber.
Marca: Nestle
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 34,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/19
Empresa: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

Lote: 09
Descrição: Modulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfagia e ou dificuldade de deglutição. Acondicionamento: Embalagem em latas com no mínimo 125 g. Referencia: Nutillis / Ticken e Easy / Espefor.
Marca: Nutrisenior
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 26,97

Lote: 10
Descrição: Proteína isolada de soja lata 300 gr. Proteína isolada de soja (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína. Acondicionamento: lata com 300 gramas para crianças a partir de 12 meses, sabor natural. Referência: Similar Soymilk e Suprasoy.
Marca: Suprasoy
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 16,97

Ata de Registro de Preços n.º 116/19
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

Lote: 01
Descrição: Alimento nutricionalmente completo e balanceado em pó, para crianças até 10 anos. Alimento nutricionalmente completo e balanceado em pó, para crianças até 10 anos, normocalórico na diluição padrão. Composição nutricional: Proteínas de 10% a 13%, carboidratos de 50% a 55% e gorduras de 34% a 36%. Podendo conter probióticos em sua composição. Acondicionamento: Latas contendo de 300 a 400 gramas.
Marca: Trophic Infant
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 25,14

Lote: 06
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2.0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml. Alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. Acondicionamento: Embalagem de no mínimo 200 ml.
Marca: HDMAX
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 35.659/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 11/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 117/19
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atos do Poder Executivo

MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI

Lote: 02
Descrição: Broca Gates nº 04 28 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Possui ponta guia; Baixa rotação; Dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; Embaladas individualmente.
Marca: Microdont
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,65

Lote: 12
Descrição: Espátula de resina Thompsom nº 1. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ponta ativa banhada em nitreto de titânio; Antiaderente; Confeccionado em aço inoxidável; Perfil emborrachado; Embalado individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 44,00

Lote: 19
Descrição: Ponta diamantada nº 1011. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; Formato esférico; Haste regular, polida e concêntrica; Corte médio; Sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 22
Descrição: Tesoura Matzembaun reta. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm. Cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante; Lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 29,73

Ata de Registro de Preços n.º 118/19
Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 03
Descrição: Cone de guta percha n.35. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha tamanho 35, tipo principal, Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,12

Lote: 04
Descrição: Cone de guta percha n.40. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha tamanho 40, tipo principal, Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,12

Lote: 05
Descrição: Cone de guta percha n.45. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha tamanho 45, tipo principal, Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,12

Lote: 06
Descrição: Cone de guta percha secundário RS. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha secundário RS. Caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,29

Lote: 08
Descrição: Cunhas de madeira caixa 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cunhas confeccionadas em madeira sicômoro, Livre de farpas; Disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores; Cores estáveis que não manche resina e/ou dente; Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: Pharmainox
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 8,53

Lote: 10
Descrição: Escova de Robson p/ profilaxia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Escova de Robson p/ profilaxia uso em contra – ângulo. Cor branca, macia, Formato cônico ou plano.
Marca: Preven
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 13
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável. Secção circular. Espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,73

Lote: 14
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável. Secção quadrangular. Porção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,33

Lote: 15
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável; Secção quadrangular; Torção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45°; Embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,50

Lote: 17
Descrição: Lupa odontológica. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Lupa odontológica, fabricada com resina CR-39, lentes com proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência. Com aumento de 2,5x ou 3,5x. Peso aproximado 150g. Com registro na ANVISA.
Marca: Bio Art
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 164,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 18
Descrição: Papel para Espatulação 15 cm x 7,5 cm bloco 50 folhas. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Bloco em papel Truplast. Quantidade de folhas não inferior a 50 unidades por bloco. Tamanho das folhas não inferior a 15 x7,5 cm.
Marca: Preven
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 5,90

Ata de Registro de Preços n.º 119/19
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival curta. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas; Bisel trifacetado e cânula siliconizada; Bisel interno com ângulo curto; Canhão com rosca interna universal; Canhão centraliza e fixa a agulha; Esterilização a óxido de etileno; Dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm; Embaladas individualmente.
Marca: Injex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 09
Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Detergente desincrustante ácido para limpeza das mangueiras e dutos dos equipamentos; Dissolve resíduos sólidos. Embalagem com quantidade não inferior a 1 litro.
Marca: DFL
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 38,00

Lote: 11
Descrição: Espátula de resina nº 31 em aço inox. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; Dupla; Perfil serrilhado; Autoclavável, Dimensões aproximadas 16 cm. Embalado individualmente.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,80

Lote: 20
Descrição: Porta algodão serviço metálico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; Indicado para acondicionamento de algodão, detritos, esterilizável.
Marca: Fava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 32,00

PROCESSO N.º 37.574/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria De Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços n.º 120/19
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS

Lote: 02
Descrição: Locação de brinquedo – Barraca de algodão-doce. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 03
Descrição: Locação de brinquedo – Barraca de pipoca. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoas servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 05
Descrição: Locação de brinquedo – Cama elástica. Dimensões mínimas: 3,00 m de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00 m). Lona de alto em Sannet QR disponível nas cores: Azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 406,00

Lote: 06
Descrição: Locação de brinquedo – Cama elástica. Dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30 m). Lona de alto em Sannet QR disponível nas cores: Azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30 m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 430,00

Lote: 08
Descrição: Locação de brinquedo – Montanha de alpinismo. Dimensões mínimas de 4,90 m (C) x 4,90 m (L) x 4.60 m (A) 5,60 m (C) x 5,60 m (L) x 6,00 m (A)6,30 m (C) x 6,30 m (L) x 7,00 m (A). Material: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 850,00

Lote: 12
Descrição: Locação de brinquedo – Piscina de bolinhas, inflável. Idade: 2 a 8 anos. Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. material confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 450,00

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 121/19
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA

Lote: 02
Descrição: Locação de brinquedo – Balão pula-pula. Idade: 1 a 8 anos. Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A). Material confeccionado: Kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 436,00

Lote: 10
Descrição: Locação de brinquedo – Water Ball – 1 bolha. Dimensões mínimas da bolha: 2,00 m de diâmetro, material: Liga siliconada de TPU com no mínimo 2 mm de espessura e zíper tiziper; Para crianças a partir de 7 anos. Suporta até 90 kg por bolha capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 490,00

Lote: 13
Descrição: Locação de brinquedo – Quadra inflável de futebol de sabão. Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 798,00

Lote: 15
Descrição: Locação de brinquedo – Tobogã inflável – Grandes dimensões mínimas: 4,20 m (L) x 8,50 m (C) x 6,50 m (A). Material confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 640,00

Lote: 16
Descrição: Locação de brinquedo – Touro mecânico rodeio 5 x 5 m. Idade: acima de 4 anos. Medidas mínimas: 5 x 5 m alt 3 m motor trifásico (220 ou 380v). Chave manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp 1000. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 990,00

PROCESSO N.º 40.273/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/19

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 Kg), destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 122/19
Empresa: AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 243,00

Ata de Registro de Preços n.º 123/19
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 230,00

PROCESSO N.º 38.770/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º032/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (tintas), destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 124/19
Empresa: BELLOTON COMERCIAL EIRELI

Lote: 02
Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho - Padrão premium; (cores diversas); Com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada; Pigmentos ativos e inertes, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: Validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2 – As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 – As cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Marca: Belloton
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 285,00

Lote: 03
Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho – Padrão premium; Na cor branca; Com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicos, outros aditivos

Atos do Poder Executivo

e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: Validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2: As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Belloton
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 264,00

Ata de Registro de Preços n.º 125/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho - Padrão (Standart);(Cores diversas); Com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2 – As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 – As cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Marca: Supremacor
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 290,00

Lote: 04
Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho - Padrão standart; Na cor branca; Com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2: As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Supremacor
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 236,00

Lote: 05
Descrição: Tinta para piso. Obs. lata de 18 litros – Tinta p/ pisos e pavimentos à base de resina acrílica; Resistente a abrasão e intempéries; Acabamento antiderrapante; Para pintura de pavimentos, Indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado – Cores diversas – Podendo ser: Branca; Cinza; Chumbo; Azul; Verde; Vermelha e Amarela. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega.
Marca: Supremacor
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 168,00

PROCESSO N.º 38.769/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, borrachas e refis de carimbos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 127/19
Empresa: ALLAN SILVA GOMES 35663232842

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Borracha para carimbo. Datador – medidas aproximadas: 4,0 cm x 4,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,61

Item: 02
Descrição: Borracha para carimbo. Datador – medidas aproximadas: 4,5 cm x 4,5 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,60

Item: 03
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 2,7 cm x 1,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,60

Item: 04
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 3,8 cm x 1,4 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,61

Item: 05
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 4,0 cm x 4,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,67

Item: 06
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 4,5 cm x 4,5 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,60

Item: 07
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 4,7 cm x 1,8 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,95

Atos do Poder Executivo

Item: 08
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 5,9 cm x 2,3 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,28

Item: 09
Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 6,4 cm x 4,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 10
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 x 2,3 cm. Máximo de linhas:- 7 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 11
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 x 2,3 cm. Máximo de linhas:- 9 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 12
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm x 1,4 cm. Máximo de 3 linhas. Diversas cores. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,90

Item: 13
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 4,7 cm x 1,8 cm. Máximo de 4 linhas. Diversas cores. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,00

Item: 14
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,0 x 4,0 cm (nesta medida é possível o carimbo redondo da seed). Máximo de linhas:- 12 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 29,00

Item: 15
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,5 x 4,5 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 16
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 6,4 x 4,0 cm. Máximo de linhas:- 12 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 33,00

Item: 17
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Datador com início do ano em 2018. Medidas aproximadas de 4,0 x 4,0 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 18
Descrição: Carimbo automático autoentintado. Datador com início do ano em 2018. Medidas aproximadas de 4,5 x 4,5 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 19
Descrição: Carimbo automático autoentintado. De bolso, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm x 1,4 cm. Máximo de 3 linhas. Diversas cores. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,00

Item: 20
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,0 cm x 1,0 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,25

Item: 21
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm x 2,0 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 22
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 4,0 cm x 1,0 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,25

Item: 23
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,0 cm x 1,0 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 24
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 1,3 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 25
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 3,8 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 26

Atos do Poder Executivo

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5 cm x 4,2 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 27
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,5 cm x 1,8 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 28
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm x 1,8 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 29
Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8 cm x 3,4 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,25

Item: 30
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 2,7 x 1,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 31
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 3,8 x 1,4 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 32
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 4,0 x 4,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 33
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 4,5 x 4,5 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 34
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 4,7 x 1,8 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,50

Item: 35
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 5,9 x 2,3 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 36
Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 6,4 x 4,0 cm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 37.923/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 12/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 128/19
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Broca Zekrya 23 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio; formato tronco – cônico com ponta ativa; sanitizadas e esterilizadas; dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Unidade: UN
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 17,75

Lote: 03
Descrição: Cartela de raio x de 02 furos, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cartela de raio x de 2 furos – pacote com 100 unidades.
Unidade: PT
Marca: DMS
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 04
Descrição: Cimento endodôntico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento selador de canais radiculares; composição: tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epoxi de bisfenol; silicone; apresentação: caixa contendo 2 pastas, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Unidade: KIT
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 235,00

Lote: 09
Descrição: Kit introdutório de pinos de fibra de vidro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pinos intrarradiculares com dupla conicidade; transparentes; transmissores de luz; brocas em aço inoxidável com ponta inativa; gabarito plástico; quantidade mínima de 3 tamanhos diferentes.
Unidade: KIT
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 185,00

Lote: 12
Descrição: Lima tipo k Golden Medium – 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção transversal triangular, série especial das limas flexofile, calibres intermediários para canais atresiados, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades
Unidade: KIT
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 53,00

Lote: 15
Descrição: Ponta tip perio sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio sub; universal; ponta finíssima; compatível com

Atos do Poder Executivo

equipamento de Profilaxia Dabi Atlante.
Unidade: UN
Marca: Luso
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 17
Descrição: Resina composta cor a 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 68,00

Lote: 18
Descrição: Resina composta cor A3, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 68,00

Lote: 20
Descrição: Resina fotopolimerizável cor C2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina fotopolimerizável cor c2 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e Tegdma, seringa com 4 g. Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 35,50

Lote: 22
Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal Apresentação: em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Unidade: FR
Marca: Reymer
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 24
Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico; desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido; pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; pacotes com no mínimo 40 sugadores.
Unidade: PT
Marca: SSplus
Valor Unitário: R$ 4,40

Ata de Registro de Preços n.º 129/19
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Cariostatic frasco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Registro na Anvisa.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 12,65

Lote: 05
Descrição: EDTA (trissódico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: EDTA (trissódico), frasco 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 11
Descrição: Lima tipo K Golden Medium – 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção transversal triangular; série especial das limas flexofile; calibres intermediários para canais atresiados; apresentação: embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Maillefer
Valor Unitário: R$ 65,85

Lote: 16
Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.
Unidade: UN
Marca: Vipi
Valor Unitário: R$ 17,03

Lote: 21
Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição: polisiloxano, apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 23
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – sugador cirúrgico descartável; – estrutura do tubo confeccionada em PVC.; – ponteira removível; – 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); – saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; – encaixe adequado ao equipamento; – estéril; – atóxico; – apirogênico; – uso único; apresentação: – embalado individualmente; – apresentação = unidade; produto registrado na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,92

Lote: 26
Descrição: Verniz cavitário, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: Nitrocelulose
Acetato de Etilia; Álcool Etílico; apresentação: frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Unidade: UN
Marca: SSWhite
Valor Unitário: R$ 9,31

PROCESSO N.º 37.666/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 130/19
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA

Atos do Poder Executivo

Lote: 04
Descrição: Calça modelo profissional em brim. Confeccionada de 100% algodão; Na cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone); Com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; Meia cintura com elástico; Fechamento através de zíper reforçado e botão.

Item: 01
Tamanho: 36
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 02
Tamanho: 38
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 03
Tamanho: 40
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 04
Tamanho: 42
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 05
Tamanho: 44
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 06
Tamanho: 46
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 07
Tamanho: 48
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 08
Tamanho: 50
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 09
Tamanho: 52
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 10
Tamanho: 54
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 11
Tamanho: 56
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Item: 12
Tamanho: 58
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,79

Ata de Registro de Preços n.º 131/19
Empresa: CONFECCOES PEREIRA LOPES LTDA

Lote: 02
Descrição: Camisa polo operacional gola azul. Fechamento com 03 (três) botões. Silk no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; Mangas curtas na cor azul (CMYK 81 31 10 0 ou 298C da paleta de cores pantone); Gola em malha; Tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone). Com bolso no lado esquerdo da frente.

Item: 01
Tamanho: EG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,90

Item: 02
Tamanho: EGG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,90

Item: 03
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,90

Item: 04
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,90

Item: 05
Tamanho: M
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,90

Item: 06
Tamanho: P
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,90

Lote: 03
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa. Fechamento com 03 (três) botões. Silk no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; Mangas

Atos do Poder Executivo

longas na cor azul (CMYK 81 31 10 0 ou 298C da paleta de cores pantone); Gola em malha; Tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone). Com bolso no lado esquerdo da frente.

Item: 01
Tamanho: EG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 02
Tamanho: EGG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 03
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 04
Tamanho: GG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 05
Tamanho: M
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 06
Tamanho: P
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Descrição: Camisa polo manga curta. Camisa polo em tecido piquet 50% algodão e 50% poliéster. As informações deverão constar na etiqueta fixada na camisa. Cor azul-marinho. Com bolso do lado esquerdo com bordado escrito Secretaria de Educação Atibaia em linha reta na cor branca. Tamanho do bordado 9 cm de largura x 2 cm de altura. Na manga direita bordado o brasão do município em cores; Na manga esquerda bordado o logo da Secretaria de Educação em cores.

Item: 01
Tamanho: EXG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,75

Item: 02
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,75

Item: 03
Tamanho: GG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,75

Item: 04
Tamanho: M
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,75

Item: 05
Tamanho: XGG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,75

Ata de Registro de Preços n.º 132/19
Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA

Lote: 01
Descrição: Boné modelo americano. Confeccionado em brim santista; Cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone), forrado com TNT, botão de plástico; Com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia; Silkado na lateral, com a cor branca; Silkado frontal com os dizeres “Prefeitura da Estância de Atibaia” na cor branca; Fechamento em plástico regulável.

Item: 01
Tamanho: Único
Marca: Roni Jeans
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,55

PROCESSO N.º 37.572/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e cadeiras universitárias, para curso de formação da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 133/19
Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cadeira. Especificação do objeto: especificação técnica: função de ajuste de altura do assento; função de ajuste de profundidade do assento independente; ajuste de altura dos braços independentes; ajuste da largura dos braços; função relax, permitindo travar na posição inclinada; função de altura do encosto; função de altura do encosto para a cabeça; estrutura de aço cromado; revestimento em tecido mesh (tela de poliéster); espuma laminada de alta densidade; rodízios anti-risco; peso máximo recomendado 180 kg; atende aos padrões de ergonomia NR-17; cor: preta; dimensões: altura total mínima: 117 cm / máxima: 127 cm; comprimento do encosto: 57 cm aproximadamente; comprimento do assento: 53 cm aproximadamente; diâmetro da base: 60 cm aproximadamente; altura do assento mínima: 43 cm / máxima: 53 cm; altura do braço mínima 60 cm / máxima: 70 cm; largura entre braços 53 cm aproximadamente; as cadeiras deverão estar acompanhadas de todos os itens necessários para a montagem, a saber: base, pistão a gás, assento, encosto, kit de parafusos, jogo de braços, jogo de rodízios e manual de montagem.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 700,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Cadeira. Especificação do objeto: especificação técnica: função de ajuste de altura do assento; função de ajuste de profundidade do assento independente; ajuste de altura dos braços independentes; ajuste da largura dos braços; função relax, permitindo travar na posição inclinada; função de altura do encosto; função de altura do encosto para a cabeça; estrutura de aço cromado; revestimento em tecido mesh (tela de poliéster); espuma laminada de alta densidade; rodízios anti-risco; peso máximo recomendado 180 kg; atende aos padrões de ergonomia NR-17; cor: preta; dimensões: altura total mínima: 117 cm / máxima: 127 cm; comprimento do encosto: 57 cm aproximadamente; comprimento do assento: 53 cm aproximadamente; diâmetro da base: 60 cm aproximadamente; altura do assento mínima: 43 cm / máxima: 53 cm; altura do braço mínima 60 cm / máxima: 70 cm; largura entre braços 53 cm aproximadamente; as cadeiras deverão estar acompanhadas de todos os itens necessários para a montagem, a saber: base, pistão a gás, assento, encosto, kit de parafusos, jogo de braços, jogo de rodízios e manual de montagem.
Unidade: UN
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 700,00

Ata de Registro de Preços n.º 134/19
Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Cadeira universitária. Cadeira universitária, reta estofada, pranchetão frontal, estrutura 7/8 – reforçada, cadeira estofada para escolas, pranchetão MDF 18 mm, suporte para livros, universitária padrão, com prancheta de 55 cm de largura em MDF de 18 mm, na cor ovo, com acabamento lateral em PVC tipo t 20 sem abas, na cor, preto. Estrutura cachimbo em tubo redondo 7/8x1,06mm, com porta-livros, em ferro chato formato de gradil. Assento em MDF de 9 mm com revestimento em fórmica na cor ovo, na medida de 380x365mm e encosto na medida 200x365mm espuma injetada com relevo. Pintura eletrostática de alta resistência, com tratamento antiferruginoso, na cor preta texturizada.
Unidade: UN
Marca: Achei Móveis
Valor Unitário: 96,99
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de Junho de 2019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 40.271/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/19

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, limpeza e higienização, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até20/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 135/19
Empresa: BRLINETECH LTDA

Lote: 17
Descrição: Mangueira para jardim. Obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; Com diâmetro de 1/2"; completo (engate/ esguicho/adaptador); Rolo de 30 m.
Marca: Acquaflex
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 90,00

Ata de Registro de Preços n.º 136/19
Empresa: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Lote: 05
Descrição: carrinho de mão. Obs.com braço metálico e caçamba metálica funda de 0,45 mm; (chapa 26); Capacidade de 90 litros; peso aprox. 9,20 kg. Dimensões: (l x a x p) 59 x 62 x 148 cm; reforçado, com pneu e câmara 350/8. Obs. entregar montado.
Marca: Metalpama
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 140,60

Lote: 07
Descrição: Escada. Peso máximo suportado: 120 kg; Degraus com tapete antiderrapante; Dobrável, chapas de alumínio e plástico injetado; Medidas aproximadas: Aberta: largura: 53 cm x altura: 244 cm x profundidade: 13 cm. Com trava de segurança.
Marca: Alumasa
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 340,00

Lote: 14
Descrição: Lixa de madeira grão 180. Obs. Lixa p/ madeira; grão 180 fl. med. aprox. 275 x 225 mm.
Marca: Tatu
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 15
Descrição: Lixa de parede – grão 100. Obs. Lixa de parede, grão 100 fl med. aprox. de 275 x 225 mm.
Marca: Tatu
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 16
Descrição: Lixa de parede grão 80. Obs. Lixa de parede, grão 80; Fl med. aprox. de 275 x 225 mm.
Marca: Tatu
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,96

Lote: 18
Descrição: Mangueira para jardim. Obs. Mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; Com diâmetro de 1/2"; completo (engate / esguicho / adaptador); Rolo de 50 m.
Marca: Olicar
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 268,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 19
Descrição: Mangueira para jardim. Obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; Com diâmetro de 3/4"; completo (engate/ esguicho/adaptador); Rolo de 30 m.
Marca: Olicar
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 225,00

Lote: 20
Descrição: Mangueira para jardim. Obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; com diâmetro de 3/4"; completo (engate/ esguicho/adaptador; rolo de 50 m.
Marca: Olicar
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 21
Descrição: Plástico leitoso. Obs. bobina de plástico leitoso tricapa 30%; 4 x 100 metros x 0,10 mm de espessura.
Marca: Negreira
Unidade: BB
Valor Unitário: R$ 600,00

Lote: 22
Descrição: Plástico leitoso. Obs. Bobina de plástico leitoso, na medida de 8 x 105 metros com 150 micras.
Marca: Negreira
Unidade: BB
Valor Unitário: R$ 1.700,00

PROCESSO N.º 39.274/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria De Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 137/19
Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada. Descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. Características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. deverá ser congelado à temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52.2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico– químicas por 100 gr: gordura: máximo de 7%; proteína: mínimo de 10%; carboidratos: máximo 7%; cloreto de sódio: máximo 2%; amido: máximo de 2%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Minerva
Valor Unitário: R$ 27,00

COTA RESERVADA

Lote: 30
Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada. Descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. Características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. deverá ser congelado à temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52.2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico– químicas por 100 gr: gordura: máximo de 7%; proteína: mínimo de 10%; carboidratos: máximo 7%; cloreto de sódio: máximo 2%; amido: máximo de 2%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo

Atos do Poder Executivo

seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Minerva
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 35
Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços. Ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto, lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 20,50

Lote: 43
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados. Descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. Características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,20

Lote: 44
Descrição: Pedaços empanados de carne de aves. ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos em pedaços de peito ou coxa e sobrecoxa empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração e também não deverá ter carnes de outras aves de forma processada e compactada. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característica, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico; características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g; sódio máx de 500 mg; gordura: máx. de 15%; proteína: mínimo de 10%. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Caraterísticas toxicológicas: nitrito..... máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato..... máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico); corantes artificiais..... ausência (crítico). Validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. Capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 13,85

Ata de Registro de Preços n.º 138/19
Empresa: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Carne congelada de bovino sem osso. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser porcionado em bifes, adicionados cenoura e vagem e enrolado. o bife à rolê deverá ser embalados em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá der em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e

Atos do Poder Executivo

padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 20,50

Lote: 05
Descrição: Cortes congelados de frango. Descrição do produto: carne de frango limpa, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser porcionados em bifes, adicionados de cenoura e vagem e depois enrolados. o bife à rolê deverá ser embalado em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá ser em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 (um) ou 2,0 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 06
Descrição: Cortes de carne bovina sem osso (músculo). Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: músculo(100% carne bovina). Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte músculo, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortado em rodelas com gramagem em torno de 60 a 70 g e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 16
Descrição: Patinho bovino congelado. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 19,00

COTA RESERVADA

Lote: 27
Descrição: Carne congelada de bovino sem osso. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser porcionado em bifes, adicionados cenoura e vagem e enrolado. o bife à rolê deverá ser embalados em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá der em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação

Atos do Poder Executivo

vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 20,50

Lote: 31
Descrição: Cortes congelados de frango. Descrição do produto: carne de frango limpa, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser porcionados em bifes, adicionados de cenoura e vagem e depois enrolados. o bife à rolê deverá ser embalado em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá ser em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 (um) ou 2,0 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 32
Descrição: Cortes de carne bovina sem osso (músculo). Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: músculo(100% carne bovina). Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte músculo, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortado em rodelas com gramagem em torno de 60 a 70 g e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 139/19
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 21
Descrição: Polpa de frutas congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 18,00

Ata de Registro de Preços n.º 140/19
Empresa: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF). Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de – 35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de – 12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico; textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo I. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 11
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF. Características do produto: filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele – congelado em processo IQF. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa,

Atos do Poder Executivo

em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 10,90

Ata de Registro de Preços n.º 141/19
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 13
Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais. Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 gr.; gorduras totais máx: 8 gr; ch máx. de 35 g. Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de – 12°c (doze graus negativos). Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 22,08

Lote: 15
Descrição: Nhoque de mandioquinha. Ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante. Valores nutricionais mínimos por porção de 100 gr: carboidratos: 40 g; proteína:4,0 g; fibra: 1 g; gordura máx de: 4 g; embalagem primária: saco de polietileno atóxico,à vácuo, com capacidade para 1 (um) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. Validade: mínima de 60 dias.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 23,13

Lote: 26
Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite , creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno(inodoro, atóxico, opaco),com tampa e lacre externo contendo até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.
Unidade: KG
Marca: Batavo
Valor Unitário: R$ 25,89

COTA RESERVADA

Lote: 39
Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais. Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 gr.; gorduras totais máx: 8 gr; ch máx. de 35 g. Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de – 12°c (doze graus negativos). Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 22,08

Lote: 41
Descrição: Nhoque de mandioquinha. Ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante. Valores nutricionais mínimos por porção de 100 gr: carboidratos: 40 g; proteína:4,0 g; fibra: 1 g; gordura máx de: 4 g; embalagem primária: saco de polietileno atóxico,à vácuo, com capacidade para 1 (um) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. Validade: mínima de 60 dias.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 23,13

Lote: 52
Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite , creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno(inodoro, atóxico, opaco),com tampa e lacre externo contendo até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.
Unidade: KG
Marca: Batavo
Valor Unitário: R$ 25,89

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 54
Descrição: Salsicha mista tipo hot dog. Descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de – 18°c (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Características sensoriais: Aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas.

Atos do Poder Executivo

Odor/textura: próprio. Características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: mínimo 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS. Características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Unidade: KG
Marca: Seara
Valor Unitário: R$ 12,75

Ata de Registro de Preços n.º 142/19
Empresa: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 14
Descrição: Linguiça de frango. Ingredientes: carne de frango, água, sal, proteína vegetal de soja, gordura de frango, açúcar, especiarias naturais (pimenta calabresa, alho, cebola, orégano, extrato de alecrim e salsa) estabilizantes, antioxidante, conservadores, aromatizantes (aroma natural de carne, fumaça e de alho), corante carmim de cochonilha. o produto deverá ser congelado. deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Características físico-químicas por 100 g: valor energético: 190 kcal; carboidratos menores que 5 g; proteína, mínimos: 13 g; gorduras totais máx. de 17 g; sódio máximo de 650 mg; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/ms, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade mínimo: 120 dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 3 pacotes – peso líquido com até 15,00 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Aurora
Valor Unitário: R$ 13,87

Lote: 19
Descrição: Peito de frango defumado. Descrição: peito de frango ou chester cozido e defumado. Ingredientes básicos: carne de ave, proteína de soja, fécula ou extrato de levedura, sal, açúcar ou xarope de glicose e aromatizante natural. Não deverá conter glúten. Valores nutricionais por 40 g do produto: vct mín: 30 kcal; prot. mín: 6 g; c.h. máx.: 2 g; gordura total máx.: 2 g; sódio máx. 450 mg. Temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 32,90

Lote: 23
Descrição: Queijo prato fatiado. Descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado. Fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín.: 110 g; prot. mín.: 6 g; gordura total máx.: 11 g; sódio máx.: 120 mg. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Aurora
Valor Unitário: R$ 25,10

Lote: 24
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g; prot: 26 g; validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Frimesa
Valor Unitário: R$ 24,51

COTA RESERVADA

Lote: 40
Descrição: Linguiça de frango. Ingredientes: carne de frango, água, sal, proteína vegetal de soja, gordura de frango, açúcar, especiarias naturais (pimenta calabresa, alho, cebola, orégano, extrato de alecrim e salsa)

Atos do Poder Executivo

estabilizantes, antioxidante, conservadores, aromatizantes (aroma natural de carne, fumaça e de alho), corante carmim de cochonilha. o produto deverá ser congelado. deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Características físico-químicas por 100 g: valor energético: 190 kcal; carboidratos menores que 5 g; proteína, mínimos: 13 g; gorduras totais máx. de 17 g; sódio máximo de 650 mg; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/ms, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade mínimo: 120 dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 3 pacotes – peso líquido com até 15,00 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Aurora
Valor Unitário: R$ 13,87

Lote: 45
Descrição: Peito de frango defumado. Descrição: peito de frango ou chester cozido e defumado. Ingredientes básicos: carne de ave, proteína de soja, fécula ou extrato de levedura, sal, açúcar ou xarope de glicose e aromatizante natural. Não deverá conter glúten. Valores nutricionais por 40 g do produto: vct mín: 30 kcal; prot. mín: 6 g; c.h. máx.: 2 g; gordura total máx.: 2 g; sódio máx. 450 mg. Temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 32,90

Lote: 49
Descrição: Queijo prato fatiado. Descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado. Fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín.: 110 g; prot. mín.: 6 g; gordura total máx.: 11 g; sódio máx.: 120 mg. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Aurora
Valor Unitário: R$ 25,10

Lote: 50
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g; prot: 26 g; validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Frimesa
Valor Unitário: R$ 24,51

Ata de Registro de Preços n.º 143/19
Empresa: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a –18 ºc. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade

Atos do Poder Executivo

do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 17,30

Lote: 08
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. a carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico
valores nutricionais mínimos por 100 gr: prot.: 18 g; vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg; gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. Rotulagem: o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 17,30

Lote: 09
Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços. Ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto, lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,80

Lote: 17
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados. Descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. Características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,20

Lote: 18
Descrição: Pedaços empanados de carne de aves. ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos em pedaços de peito ou coxa e sobrecoxa empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração e também não deverá ter carnes de outras aves de forma processada e compactada. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característica, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico; características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g; sódio máx de 500 mg; gordura: máx. de 15%; proteína: mínimo de 10%. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Caraterísticas toxicológicas: nitrito..... máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato..... máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico); corantes artificiais..... ausência (crítico). Validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. Capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou

Atos do Poder Executivo

inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Unidade: KG
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 12,60

COTA RESERVADA

Lote: 33
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a –18 ºc. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 17,30

Lote: 34
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. a carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico
valores nutricionais mínimos por 100 gr: prot.: 18 g; vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg; gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. Rotulagem: o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 17,30

Ata de Registro de Preços n.º 144/19
Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 22
Descrição: Presunto cozido fatiado. Ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes, antioxidante, conservantes e corante natural. não conter glúten. Valores nutricionais por 40 g: valor energético mín: 38kcal; carboidratos máx.: 1 g; proteínas 6 g; gordura total máximo 1,0 g; sódio máx.:410 mg; temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 22,90

COTA RESERVADA

Lote: 28
Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF). Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de – 35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de – 12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico; textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo I. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 15,04

Atos do Poder Executivo

Lote: 37
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF. Características do produto: filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele – congelado em processo IQF. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Salgueiro
Valor Unitário: R$ 11,99

Lote: 42
Descrição: Patinho bovino congelado. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Salgueiro
Valor Unitário: R$ 20,90

Lote: 46
Descrição: Peito de frango em cubos, congelado. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/ms. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Do Chef
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 48
Descrição: Presunto cozido fatiado. Ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes, antioxidante, conservantes e corante natural. não conter glúten. Valores nutricionais por 40 g: valor energético mín: 38kcal; carboidratos máx.: 1 g; proteínas 6 g; gordura total máximo 1,0 g; sódio máx.:410 mg; temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 22,90

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 53
Descrição: Lagarto de carne bovina congelada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão duro e o coxão mole. O corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão mole, coxão duro e músculo mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado à temperatura de – 18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/ms; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº

Atos do Poder Executivo

30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, a vácuo ou cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Unidade: KG
Marca: Salgueiro
Valor Unitário: R$ 23,45

Ata de Registro de Preços n.º 145/19
Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10
Descrição: Filé de peito de frango. Descrição do produto: a matéria prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em files de 50 a 70 gramas e transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura o tempo necessário para atingir a temperatura de – 18ºc na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de-18ºc. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característico. Características microbiológicas: Coliformes à 45° c/g ----------max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g----------màx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c----------max 3x103; salmonella sp/ 25 g ---------- ----------ausência; características microscópicas: ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; ausência de sujidades, parasitas e larvas; ausência de elementos histológicos estranho ao produto; elementos histológicos identificadores da composição presença. Embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou sacos de nylon litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas plásticas, contendo 12 kg. Validade do produto: mínima de 10 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Levida
Valor Unitário: R$ 11,40

Lote: 20
Descrição: Peito de frango em cubos, congelado. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Levida
Valor Unitário: R$ 12,28

Lote: 25
Descrição: Quibe de carne bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). Contém glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g; gordura total máx de: 8 g; fibra alimentar: 1,0 g; sódio (na) max. de: 280 mg; carboidratos:10 g; vct: 145 kcal; embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. Acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. peso líquido: 4 kg. Prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.
Unidade: KG
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 10,84

COTA RESERVADA

Lote: 36
Descrição: Filé de peito de frango. Descrição do produto: a matéria

Atos do Poder Executivo

prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em files de 50 a 70 gramas e transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura o tempo necessário para atingir a temperatura de – 18ºc na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de-18ºc. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característico. Características microbiológicas: Coliformes à 45° c/g ----------max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g----------màx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c----------max 3x103; salmonella sp/ 25 g ----------ausência; características microscópicas: ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; ausência de sujidades, parasitas e larvas; ausência de elementos histológicos estranho ao produto; elementos histológicos identificadores da composição presença. Embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou sacos de nylon litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas plásticas, contendo 12 kg. Validade do produto: mínima de 10 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 11,40

Lote: 47
Descrição: Polpa de frutas congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 19,80

Lote: 51
Descrição: Quibe de carne bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). Contém glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g; gordura total máx de: 8 g; fibra alimentar: 1,0 g; sódio (na) max. de: 280 mg; carboidratos:10 g; vct: 145 kcal; embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. Acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. peso líquido: 4 kg. Prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.
Unidade: KG
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 10,84

PROCESSO N.º 39.222/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gênero alimentícios (dietas) – lista 08/2018, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 146/19
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, adicionada de fibras (mínimo de 11 g por litro), normocalórica, normoproteica. deverá conter 100% de caseinato de cálcio como fonte de proteína. Acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca. Ref. Isosource Mix, Jevity.
Unidade: UN
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 03
Descrição: Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, normolipídica e hipercalórica (1.5 kcal/mol). frasco 1000ml. Para uso enteral ou oral, hipercalórica (mínimo 1.5 kcal/ml) nutricionalmente completa, à base de proteína de alto valor biológico. Acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca ou sistema fechado acompanhado de adaptador para envase. Ref. Nutrienteral 1.5, Fresubin Energy.
Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 16,97

Ata de Registro de Preços n.º 147/19
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Fórmula alimentar líquida nutricionalmente completa, com adição de fibras (ref. Isosource Soya Fiber)para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoprotéica e normocalórica (1.2 kcal/mol), com adição de fibras(no mínimo 15 g/l). deverá conter 100% de proteína isolada de soja como fonte proteica. Acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca ou sistema fechado acompanhado de adaptador para envase. Ref. Nutrienteral Soya Fiber, Isosource Soya Fiber, Fresubin Soya Fiber.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Soya Fibre
Valor Unitário: R$ 12,49

Lote: 05
Descrição: Fórmula para nutrição oral específica para pacientes oncológicos. Fórmula de nutrição oral específica para pacientes oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Acondicionamento: embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. Ref.: Forticare e Fresubin Lipid
Unidade: UN
Marca: Fresubin Lipid
Valor Unitário: R$ 9,58

Lote: 08

Atos do Poder Executivo

Descrição: Nutrição oral ou enteral hipercalórica e hiperproteica. Nutrição oral ou enteral hipercalórica e hiperproteica, nutricionalmente completa. Sabores diversos. Ref: Nutren Senior, Nutridrink Protein, Fresubin Protein Energy Drink. Acondicionamento: frasco contendo de 120 a 200ml.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Protein Energy Drink
Valor Unitário: R$ 7,57

Ata de Registro de Preços n.º 148/19
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

Lote: 04
Descrição: Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml). para uso enteral ou oral, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml), normolipídica, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, à base de proteína isolada de soja e maltodextrina, pronto para consumo. acondicionamento: sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Trophic Basic ou Isosource Soya.
Unidade: FR
Marca: Prodiet
Valor Unitário: R$ 10,41

Ata de Registro de Preços n.º 149/19
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Módulo de fibras. Módulos de fibras solúveis para nutrição oral e enteral. Acondicionamento: embalagem mínima de 225 g.
Unidade: UN
Marca: Fosvita – Vitafor
Valor Unitário: R$ 51,32

PROCESSO N.º 40.094/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 150/19
Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI

Item: 03
Descrição: Batedeira doméstica. 04 velocidades; 01 base articulada; 01 par de batedores em metal; 01 tigela de 02 litros (aproximado); 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v – potência (w): 250 w. Garantia de 12 meses.
Marca: Britânia / Perola Max
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 106,00

Item: 04
Descrição: Batedeira planetária. 06 velocidades; Tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; 03 batedores em metal; Voltagem: 110 v - potência: menor velocidade 650 w, maior velocidade: 1200 w. Base com pés antiderrapante. Garantia de 12 meses.
Marca: Philco / Power Maxx
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 849,99

Ata de Registro de Preços n.º 151/19
Empresa: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Item: 10
Descrição: Fogão industrial 04 bocas. Fogão industrial 04 bocas com forno; Estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; Grelhas em ferro fundido; Queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; Gambiarra zincada; Registro palito cromado; Bandeja coletora de resíduos; Cor: Cinza grafite; Forno com visor chapa pintura epóxi; Forno revestido com lã de vidro (interno), Gambiarra zincada; Grelhas em ferro fundido; Queimadores de baixa pressão; Medidas aproximadas: 80x78x88 cm. Garantia mínima: 06 meses.
Marca: Venâncio E4FD2
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.119,00

Ata de Registro de Preços n.º 152/19
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP

Item: 17
Descrição: Geladeira industrial. 04 portas; Capacidade aproximada: 1044 litros; Profundidade aproximada: 672 mm; Largura aproximada: 1182 mm; Altura aproximada: 2024 mm; Voltagem: 220v; Faixa temperatura: +1° a +7°c; Frequência aproximada: 60hz; Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; Controle de temperatura: termostato; Prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; Material externo: aço inox 430; Material interno: portas: Aço galvanizado; Isolamento porta: espuma de poliuretano; Vedação porta: Através de caxeta magnética; Prateleira: Aço com pintura eletrostática a pó; Pés reguláveis; Garantia: 12 meses.
Marca: Frilux RF-064 ESP
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 153/19
Empresa: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

Item: 06
Descrição: Espremedor de frutas industrial. Automático; Desmontável; Jarra com capacidade para 01 litro; Corpo: Aço inox; Base: Nylon; Bico, tampa, peneira e copo em alumínio; Castanhas: PS; Potência mínima: 250 w; Voltagem: 220 v; Acionamento: chave liga/desliga; Manual; Base antiderrapante; Certificado pelo INMETRO; Garantia: 06 meses.
Marca: Tron
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 280,00

Ata de Registro de Preços n.º 154/19
Empresa: SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 12
Descrição: Forno. Forno elétrico. Capacidade mínima 46 litros; Em aço inox; Porta de vidro temperado; Bandeja para resíduos; Prateleira removível; Voltagem: 110 v; Potência mínima: 1750 w; Lâmpada interna; Isolamento térmico; Temperatura entre 50 à 300 graus; Medidas aproximadas: Altura: 41 cm; largura: 52 cm; profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 10,40 kg. Garantia: 12 meses.
Marca: Layr Cristal Plus Advanced
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 679,99

Item: 13

Atos do Poder Executivo

Descrição: Forno micro-ondas. Capacidade: 20 litros; Trava de segurança; Painel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: Largura: 45,5 cm; altura: 26,4 cm; Comprimento: 35,3 cm. Peso: 11,9 kg. Potência: 700 w. Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.
Marca: Midea Liva
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 420,49

Item: 14
Descrição: Forno micro-ondas. Capacidade: 30 litros; Trava de segurança; Painel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: largura: 53,9 cm; altura: 30 cm; Profundidade: 39,8 cm; Diâmetro do prato: 315 mm. Peso: 16,4 kg. Potência: 900 w. Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.
Marca: Midea Liva
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 479,51

Item: 15
Descrição: Freezer. Freezer vertical. Capacidade mínima: 230 litros; Com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; Trava de segurança; Gavetão multiuso em acrílico transparente; Controle de temperatura pelo painel frontal; Dreno de gelo; Pés reguláveis; Voltagem 110 v; Cor: Branca; Dimensões aproximadas do produto - (l x a x p): 61,6 x 153,9 x 69,1 cm. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.
Marca: Consul CVU26
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.999,95

Item: 16
Descrição: Freezer horizontal. Freezer horizontal 02 portas. Material gabinete externo: Aço pintado; Material gabinete interno: Aço pintado ou aço galvanizado; Tipo de puxador da porta: Plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; Termostato: Dupla ação; Capacidade (lts) mínima: 519 litros; Cor: Branco; Com grades removíveis; Congelamento rápido; Dreno frontal; Função refrigerador: Sim; Com controle de temperatura; Com rodízios; Voltagem: 220 v; Dimensões aproximadas do produto – em cm (a x l x p): 94,4 x 166,5x 69; Garantia: 12 meses.
Marca: Consul CHB53
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.999,95

Item: 22
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 04 litros; Alta rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1.200w; Altura aproximada: 548 mm; Profundidade do copo aproximada: 268 mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu 064-X
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 632,99

Item: 23
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 06 litros; Baixa rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1.000w; Altura aproximada: 667 mm; Profundidade do copo aproximada: 310 mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu SPL 050 AC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 569,99

Item: 24
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 10 litros; Baixa rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1000w; Altura aproximada: 917 mm; Profundidade do copo aproximada: 500 mm; Voltagem: 110v; Rotação mínima: 3500 RPM. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu SPL 052 AC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 649,99

Item: 26
Descrição: Refrigerador duplex. Refrigerador 02 portas. Duplex; Frost free; Degelo automático; Com 03 prateleiras de vidro; 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; Capacidade mínima de: 345 litros; Controle de temperatura eletrônico; Consumo de energia: Classe A; Dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,9 x 176,1 x 69 cm; Cor: Branco. Voltagem: 110 v; Garantia: 12 meses.
Marca: Electrolux DFN 41
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.484,00

Ata de Registro de Preços n.º 155/19
Empresa: TECNOLAR LTDA

Item: 09
Descrição: Fogão de piso 06 bocas. Mesa de inox selada; Com acendimento automático; Forno com função autolimpante; Com luz no forno; Capacidade do forno: 94 litros; Cor: Branco. Voltagem: 110 v. Garantia: 12 meses.
Marca: Realce
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Item: 18
Descrição: Geladeira industrial. 06 portas; Capacidade aproximada: 1.553 litros; Profundidade aproximada: 672 mm; Largura aproximada: 1.732mm; Altura aproximada: 2.024mm; Voltagem: 220v; Faixa temperatura: +1° a +7°c; Frequência aproximada: 60hz; Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; Controle de temperatura: termostato; Prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; Material externo: aço inox 430; Material interno: portas: Aço galvanizado; Isolamento porta: Espuma de poliuretano; Vedação porta: Através de caxeta magnética; Prateleira: Aço com pintura eletrostática a pó; Pés reguláveis; Garantia: 12 meses.
Marca: Gelopar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.384,32

Item: 21
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 02 litros; Alta rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 800w; Altura aproximada: 492 mm; Profundidade do copo aproximada: 225 mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Marca: Usifaz
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 471,66

Item: 28
Descrição: Secadora de roupas. Secadora de piso; Com 6 programas de secagem; Gabinete aço galvanizado e cesto em inox; Filtro pega fiapos; Capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; Porta 180º; Abertura da porta frontal; Tampo de vidro temperado; Com trava de segurança; Com pés niveladores; Cor Branca. Voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia:

Atos do Poder Executivo

12 meses
Marca: Midea
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.555,66

PROCESSO N.º 00.044/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 156/19
Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 1.6, com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, porta-malas não inferior a 460 litros para transporte de detidos, vidros dianteiros, elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação mínimo 2018.
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R$ 72.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 157/19
Empresa: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 1.6 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração 4x4, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, vidros dianteiros, elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação 2018 ou superior.
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R$ 87.800,00

Lote: 03
Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 2.0 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, vidros dianteiros elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação mínimo 2018.
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R$ 84.400,00

PROCESSO N.º 01.280/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de agendamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Ata de Registro de Preços n.º 158/19
Empresa: FACTO TURISMO EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Taxa de agenciamento de hospedagem. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de turismo, para cotação, reserva e fornecimento de hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, conforme classificação do ministério do turismo, em apartamentos single ou duplo, sendo diárias com café da manhã incluso, para atender servidores desta prefeitura, mediante pagamento do valor de agenciamento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 0,01

Item: 02
Descrição: Taxa de agenciamento de passagem aérea. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e ou internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone ou plataforma de consultas / reservas utilizada pela empresa vencedora, para consulta junto as companhias aéreas). em sendo viagens internacionais, com seguro e em classe econômica. para atender servidores desta prefeitura, com as respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 0,01

PROCESSO N.º 39.566/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/19

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas às pessoas vulneráveis do município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 159/19
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cesta básica: 02 pacotes de macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500grs. validade mínima de 12 meses. marca: Paulista; 01 pacote de achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: pacotes com capacidade 400grs. validade mínima de 06 meses. marca: Showcau; 10 kg de arroz tipo agulhinha. Arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. Embalagem primária: pacotes contendo 05 quilos. Validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno; 01 kg de sal refinado extra, iodado, composição: sal refinado extra, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). embalagem primária: pacotes de polietileno de 01(um)quilo. validade indeterminado. marca: Cisne; 02 frascos de óleo de soja tipo 1; embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml. validade mínima 5 meses. marca: Vila Velha; 03 kg de açúcar refinado, embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01(um)quilo.

Atos do Poder Executivo

validade mínima de 12 meses. marca: Caravelas; 01 pacote de fubá mimoso, farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9).embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr. validade mínima de 6 meses. marca: Zanin; 1 pacote de café em pó, café torrado e moído tipo tradicional, deverá conter selo de pureza ABIC – embalagem primária: pacotes de 500 g. marca: Brasil; 03 kg de feijão carioquinha. Classe cores, grupo 1 comum. Característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes contendo 1 kg. Marca: Dona Pepa; 02 pacotes de bolacha tipo cream-cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. Embalagem primária: pacote com 200 grs. Validade mínima: 6 meses. Marca: Renata; 02 latas de sardinha em óleo comestível. Ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. Embalagem primária: lata com 125 gr. Validade mínima: 6 meses. Marca: Pescador; 02 pacotes ou latas de leite em pó integral, ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas. Embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. validade mínima: 12 meses. marca: Romano; 01 pacote de farinha de trigo, farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. marca: Nonita; 01 pacote de goiabada, ingredientes básicos: goiaba ou polpa de goiaba, açúcar e acidulante. embalagem: pacotes de 400 g. marca: Anhembi; 01 pacote de extrato de tomate, descrição do produto: concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. embalagem primária: latas de 340 g. validade mínima de 180 dias. marca: Olé. Obs.: a cesta básica deverá ser entrega em embalagem plástica reforçada, constando as seguintes informações: embalado em: ___/___/___ (dia/mês/ano); consumir até. ___/___/____(dia/mês/ano).
Consumo Estimado Anual: 4.200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 82,90

PROCESSO N.º 38.951/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de agregado de construção civil, reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 160/19
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA

Lote: 01
Descrição: Agregado de construção civil, reciclado e usinado.
Unidade:M3
Valor Unitário: R$ 21,00

PROCESSO N.º 35.663/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinadas ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 161/19
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido. Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: FR
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 5,12

Ata de Registro de Preços n.º 162/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido. Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: FR
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 5,50

PROCESSO N.º 35.654/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/03/2020).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 163/19
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Cabo de rede par trançado, cabo de rede utp categoria cat6 Gigalan. Cabo estruturado categoria cat6 para trafego de voz, dados e imagem. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 awg, isolados em polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, capa externa em PVC não propagante à chama cm, na cor azul ou vermelha. Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m) com gravação de dia/mês/ano – hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Atender a diretiva rohs (metais pesados). Normas padrão tia-568-c.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705. Núcleo com elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados atenda “comprovadamente” aos protocolos 10gbase-t, ieee 802.3an, 10 gb/s; 1000base-t, ieee 802.ab, 1000 mbps; 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps; 100base-t4, ieee 802.3u,100 mbps; 10base-t, ieee802.3, 10 mbps; power over ethernet, ieee 802.3af, metragem do cabo na caixa: 305 metros
Unidade: CX
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 650,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 05
Descrição: Hd externo, especificação de hd externo usb 1 tb – 5200 rpm – portátil; capacidade mínima:1tb; velocidade: 5200 rpm, no mínimo; interface: usb 3.0 (compatível com usb 2.0); taxa de transferência: 5 mbps; tempo médio de busca: 12 m/s; cabo de conexão usb; alimentação: direto da porta usb; technologia plugplay e hot plug.
Unidade: UN
Marca: Seagate
Valor Unitário: R$ 235,00

Lote: 10
Descrição: Mouse pad com apoio de pulso a base de espuma. Mouse pad: com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do ministério da previdência social.
Unidade: UN
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 12
Descrição: Pente de memória. Pente de memória DDRII 800mhz de 2gb.
Unidade: UN
Marca: Kingston
Valor Unitário: R$ 73,50

Ata de Registro de Preços n.º 164/19
Empresa: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Impressora térmica para impressão de código de barra, com as seguintes especificações técnicas: transferência térmica e térmica direta; resolução 203 dpi (8 pontos por milímetro); velocidade de impressão de 4" por segundo (102 mm por segundo); largura máxima de impressão de 4,09" (104 mm); comprimento máximo por etiqueta 11" (279 mm) com memória standar e 22" (558 mm) com expansão de 512 kbytes; 512 kbytes de memória ram; 1 mbyte de memória flash; interfaces usb; serial e paralela; exclusivo processador dedicado; compartimento interno para armazenamento de um rolo de etiquetas de 5" (127 mm) ribbon: tipos: cera, cera / resina ou resina; comprimento máximo: 2.559" (65 metros); largura: de 1,3" (33 mm) até 4,3" (109 mm); diâmetro interno do rolo: 0,5" (12,7 mm); diâmetro externo máximo do rolo: 1,3" (33 mm). Etiquetas: capacidade máxima do rolo: 5" (127 mm) de diâmetro externo; diâmetro interno do rolo: 1" (25,4 mm) ou 1,5" (38 mm); espessura das etiquetas: 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" (0,18 mm). Linguagem de programação e facilidades: EPL 2 (Eltron Programming Language 2); suporte a campos variáveis (até 100); suporte a contadores (até 10); operações de adição e subtração nos campos variáveis; relatórios de "status"; memória separada para formatos, fontes e gráficos; suporte a modo "line" set de caracteres e fontes: set de caracteres internacionais com suporte ao caracter euro e aos seguintes code pages: dos: 437, 737, 850, 851, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866 e 869. Windows: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256 e 1257; 5 fontes bit mapped alfanuméricas; fontes expansíveis na horizontal e na vertical até 8x; possibilidade de download de fontes especiais (soft font); armazenamento de soft fonts na memória flash; possibilidade de impressão nos modos normal e reverso; quatro diferentes orientações de impressão: 0, 90, 180 e 270 graus. Gráficos: quaisquer gráficos definidos pelo usuário no formato PCX (1 bit por pixel); funções para geração de linhas, quadros, etc.; logotipos especiais customizados. Código de barras unidimensionais: UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8; UPC-A E EAN-13 com 2 ou 5 dígitos suplementares; 2 de 5 intercalado; codabar; code 39; code 93; code 128 subset a, b e c automáticos; code UCC / EAN 128; postnet; plessey; german post code; japanese postnet código de barras bidimensionais: PDF-417; macro PDF-417; maxicode (modos 2, 3, 4, 6); drives e softwares. sensores de mídia: transmissivo; reflexivo. interfaces para comunicação: serial rs-232 (db9); paralela centronics. características físicas: altura: 6,8" (173 mm); largura: 7,9" (200 mm); profundidade: 9,75" (248 mm); peso: 3,2 lbs (1,4 kg), sem cabos / fonte; copos em abs, com paredes duplas. características elétricas: fonte externa de 100 a 240 vac, 50 / 60 hz.
Unidade: UN
Marca: TSC
Valor Unitário: 1.147,77

Ata de Registro de Preços n.º 165/19
Empresa: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09
Descrição: Mouse óptico padrão usb. Mouse óptico usb. Mouse óptico: com conector usb 2.0 ou superior (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (com botão scroll) e resolução mínima de 800 dpis por hardware. Observações: comprimento mínimo do cabo: 1,20 m, anatomia que permita uma fácil utilização para destros e canhotos. Garantia de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Fortrek
Valor Unitário: R$ 10,89

Lote: 13
Descrição: Teclado padrão ABNT2 usb, padrão ABNT2 usb, teclado usb: padrão: abnt2 composto, de no mínimo, 107 teclas (at enhanced); encaixe para redução do nível de ruídos, teclas de atalho para no mínimo, Windows e internet, teclas com maior durabilidade (impressas a laser), resistente a respingos, cor: preto ou cinza, comprimento mínimo do cabo: 1,35 m, compatibilidade: Windows XP/ vista /10 ou versões posteriores. Garantia mínima de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Fortrek
Valor Unitário: R$ 25,90

Ata de Registro de Preços n.º 166/19
Empresa: LEONARDO RODRIGUES SABIAO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Nobreak – nobreak com potência mínima de 600 VA / 330 W (no mínimo): com disjuntor/minidisjuntor rearmável eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração (3 a 5 anos), com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v ou bivolt e saída de 115v; possuir tomadas com espaçamento para fontes; tipo de conexão de entrada: 4 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 17 polegadas: mínimo de 20 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. cabo com comprimento mínimo de 1,20 metros.

Atos do Poder Executivo

Garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Unidade: PC
Marca: APC BZ600-BR
Valor Unitário: R$ 342,50

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Nobreak – nobreak com potência mínima de 600 VA / 330 W (no mínimo): com disjuntor/minidisjuntor rearmável eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração (3 a 5 anos), com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v ou bivolt e saída de 115v; possuir tomadas com espaçamento para fontes; tipo de conexão de entrada: 4 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 17 polegadas: mínimo de 20 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. cabo com comprimento mínimo de 1,20 metros. Garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Unidade: PC
Marca: APC BZ600-BR
Valor Unitário: R$ 342,50

Ata de Registro de Preços n.º 167/19
Empresa: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES – COMERCIAL LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04
Descrição: Fonte. Fonte de alimentação potência 400 watts reais(ou superior), - alimentação: bivolt; conectores: — 01 placa-mãe atx (20+4 pinos); — 01 cpu (4 pinos); — 02 sata(ou mais); — 02 ATA/IDE (ou mais); — 01 pci-express (6 pinos).
Unidade: UN
Marca: Knup KP-522
Valor Unitário: R$ 99,00

Lote: 06
Descrição: Hd interno, especificações técnicas: - aplicação: desktop; - padrão: 3,5"; - capacidade: 1tb (terabyte); - velocidade: 7.200rpm; - interface padrão: sata III 6gb/s; conectores: - 1x sata (7 pinos – fêmea – p/ dados); - 1x sata (15 pinos – fêmea – p/ energia).
Unidade: UN
Marca: Wester Digital WD10EZRX
Valor Unitário: R$ 199,00

Lote: 11
Descrição: Pen drive. Pen drive 2.0, regravável; capacidades: 32gb; velocidade: não inferior a 10mb/s de leitura, 5mb/s de gravação, taxa de transferência mínima de 45 mb/s; dimensões: "não superiores" a 76 mm x 30 mm x 17 mm; led indicador de uso; interface: mínima usb 2.0. Sistema requerido (compatibilidade): Windows XP, 7 e 10; Mac os v.10.5.x+ (ou superior); Linux v.2.6.x+ (ou superior); itens inclusos: 1 x pen drive original em embalagem própria lacrada no blister.
Unidade: UN
Marca: Sandisk Cruzer Blade
Valor Unitário: R$ 24,00

PROCESSO N.º 38.519/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos servidores em cumprimento a Lei 6514 Portaria 3214/1978-NR6-MTE, da Secretaria de Recursos humanos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 168/19
Empresa: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 08

Item: 54
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30; UVA igual ou superior a 1/3 de UVB. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB emitidas pelas radiações solares, Oil Free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano a contar da data da entrega.
Marca: Alg Sun
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 55
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30.Com repelente de insetos. UVA igual ou superior a 1/3 de UVB. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, Oil Free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano a contar da data da entrega.
Marca: Alg Sun Multi
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,26

Ata de Registro de Preços n.º 169/19
Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 07

Item: 50
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF1. Respirador purificador de ar – partículas PFF1. filtrante para partículas PFF1 (s), peça semifacial formato dobrável, com válvula para exalação. Proteção contra poeiras e névoas. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Camper
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,29

Item: 51
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2. Respirador purificador de ar – Partículas PFF2. filtrante para partículas PFF2 (s), peça semifacial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Com válvula para exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Camper
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,62

Item: 52
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2 N95. Respirador purificador de ar – partículas PFF2-N95. Filtrante para partículas PFF2 (s), peça semifacial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos. Contendo válvula de exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Camper
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,76

Item: 53
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2 VO. Respirador purificador de ar – partículas PFF2. filtrante para partículas PFF2 (SL), peça semifacial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos em baixa concentração. Com carvão ativado. Com válvula para exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Camper
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,94

Ata de Registro de Preços n.º 170/19
Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Luva de segurança contra agentes químicos confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; Comprimento total 36 cm. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Plastcor
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 9,15

Item: 02
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.G. Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante, tamanho G (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Volk
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 6,75

Item: 03
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.GG. Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante, Tamanho GG (10). Confeccionada em malha de algodão. revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. o produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Volk
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 6,08

Item: 04
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. G. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho G, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Talge
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 4,86

Item: 05
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. GG. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho GG, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: Classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Talge
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 5,98

Item: 06
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. M. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho M, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de

Atos do Poder Executivo

aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Talge
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 4,86

Item: 07
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. P. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho P, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Talge
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 4,86

Item: 08
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Luva de segurança em malha 04 fios confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma. Acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Volk
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 2,06

Item: 09
Descrição: Luva de segurança tricotada. Em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. Punho 7 cm. Nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. tamanho M. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Gamiluva
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 33,24

Item: 10
Descrição: Luva de segurança tricotada. Em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. Punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. tamanho p. o produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Gamiluva
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 33,24

Lote: 02

Item: 11
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EXG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,30

Item: 12
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,30

Item: 13
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,30

Item: 14
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. GG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,30

Item: 15
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,27

Lote: 03

Item: 16
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC branco. Confeccionado em tecido sintético PVC forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 1 metro. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,09

Item: 17
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC preto. Confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 1 metro. Disponível na cor preta. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Brascamp
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,09

Lote: 06

Item: 39
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.34. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica). Na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,20

Item: 40
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.35. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,22

Item: 41
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.36. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em eva (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 42
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.37. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 43
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.38. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 44
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.39. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 45
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.40. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com

Atos do Poder Executivo

solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 46
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.41. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 47
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.42. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR(borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 48
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.43. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Item: 49
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.44. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Marca: Work Flex
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 54,30

Lote: 09

Item: 56
Descrição: Creme protetor de segurança. Creme protetor de segurança – Grupo 3 proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem bisnaga de 200 gramas. Apresentar certificado de aprovação – CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido no período da licitação e no ato da entrega. Produto com validade mínima de um ano a contar da data da entrega.
Marca: Nutriex
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 10

Item: 57
Descrição: Protetor auricular concha. Protetor auditivo contendo dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco. Atenuação mínima NRRSF 15 DB. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Marca: Protect
Unidade: PC
Valor Unitário: R$ 16,99

Item: 58
Descrição: Protetor auricular silicone. Protetor auricular de inserção com três flanges, confeccionado em silicone, com cordão. Embalagem individual. Atenuação mínima NRRSF 14 DB. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega.
Marca: Prevent
Unidade: PC
Valor Unitário: R$ 1,10

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA DIÁRIA
Autuado(a): DOMINGOS SALES EIRELI
Processo nº: 18744/19 JP 1222/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 716 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 716 – sanção de Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 23/05/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de terra em local não licenciado, infração autuada por meio do AIAM nº 1616 em 10/01/17, imóvel sito na Rua Sebastião de Mauro, nº 143-143A - Caetetuba, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inciso III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal ciente que deve oferecer recurso no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): IVAN CERBINO CINTRA
Processo Administrativo nº: 21645/19 jp 30820/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 727

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 727 – sanção de MULTA - em 18/06/19, no valor de 3375 UVRM's (Três mil,trezentas e setenta e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de 15 indivíduos arbóreos nativos sem licença, em imóvel sito na Av. Profº Odair da Silva Pinto, s/nº – Área 1 da Gleba A - Guaxinduva, nos termos da Lei Complementar 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JEAN ARANTES
Processo Administrativo nº: 20311/19 jp 18840/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 725 -- Por deixar de cumprir compensação ambiental naforma e no prazo exigidos por lei

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 725 – sanção de MULTA, em 05/06/19, no valor de 1180 UVRM's (Um Mil Cento e Oitenta Unidades de Valor de Referência do Município) – por deixar de cumprir a compensação ambiental, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 114/15 celebrado em 09/06/15 - pela supressão de 11 indivíduos arbóreos emimóvel sito na Rua Samambaias, nº 120 – lote 05 – quadra 04 – Residencial Fazenda do Porto, nos termos do artigo 18, § 3, inciso I da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): OSCAR LEDIER
Processo Administrativo nº: 19712/19 jp 10460/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 753 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 753 – sanção de MULTA, em 30/05/19, no valor de 400 UVRM's (QuatrocentasUnidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 8 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 82/18 celebrado em 27/04/18 - pela supressão de 2 indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Rua Manoel Vasques, nº 42 – Caetetuba, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): RICARDO JOSÉ CAMPANHER
Processo nº: 20966/19 JP 34775/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 759 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 759 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), Multa diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais), em 11/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela execução de terraplenagem sem devida licença, infração autuada por meio do AIAM nº 431 em 06/11/18 e, AIAM nº 530 em 21/12/18, com imposição de sanção de EMBARGO, imóvel sito na Rua das Dracenas, s/nº – lote 324 da quadra 10 – Jardim Estância Brasil, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Foram confirmadas as autuações com imposição da sanção de ADVERTÊNCIA pela queimada ou queima de resíduos nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, a prática de nova infração cometida pelo mesmo infrator no período de 3(três) anos, implicará em sanção de MULTA pois constitui reincidência, que é classificada como grave, conforme artigo 4º, §§ 6º e 7º cc. artigo 5º, § 2º.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM)	Infração	Local da Ocorrência
721/19	Umberto Auriema - Espólio	nº 555 – de 08/01/19	Queima de resíduos sólidos	Avenida Pref. Antônio Júlio de T. Garcia Lopes, nº 4915 – lote 246 da quadra PGDV – Jardim Estância Brasil
29157/18	Roberto Geraldo Espósito	nº 294 – de 11/09/18	Queimada em lote urbano	Rua das Bromélias Imperiais, s/nº – lote 15 da quadra 13 – Nova Cerejeiras
23750/18	Domingos Sales Eireli	nº 302 – de 23/07/18	Queimada em lote urbano	Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº – lote 27 – Centro
26262/18	Maria Cecília Raimundo	nº 356 – de 14/08/18	Queimada em lote urbano	Rua Luciano Leão Profeta, s/nº – lote 13 da quadra 06 – Jardim Shangri-lá
25967/18	Dulcimara Martins Leal	nº 279 – de 10/08/18	Queimada em lote urbano	Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº – lote 07 PSL 04 da quadra B – Jardim Colonial
33924/18	Glaucia Helena Matos Duarte Nakayama	nº 421 – de 25/10/18	Queima de resíduos sólidos	Avenida Pref. Antônio Júlio de T. Garcia Lopes, nº 4906 – lote BREVES da quadra PA – Jardim Estância Brasil
39/19	Monica Paganini Oscalices	nº 396 – de 02/01/19	Queimada em lote urbano	Rua Osório Dantas de Vasconcellos, nº 217 – lote 13 da quadra 05 – Jardim Shangri-lá
31096/17	Cleonilda Silva	nº 1879 – de 06/09/17	Queimada em lote urbano	Rua Cristas de Galo, s/nº – lote 62 da quadra 22 – Nova Cerejeiras
29151/18	Maria de Lourdes da Graça Guilherme	nº 359 - de 11/09/18	Queimada em lote urbano	Rua Marília, s/nº – lote 630 e 631 da quadra 35 - Jardim do Lago
5482/19	Erick Duarte Ribeiro	nº 567 - de 12/02/19	Queimada em lote urbano	Rua Panamá, nº 73 – lote 03 da quadra B – Jardim América
26584/18	Maria Helena de Carvalho Martins da Costa Lima	nº 282 – de 16/08/18	Queimada em lote urbano	Estrada da Mantiqueira, s/nº – lote DV da quadra PI – Jardim Estância Brasil
11012/19	Ivone Moraes Dias	Nº535 – de 21/03/19	Queima de resíduos volumosos	Estrada Tupiniquins, nº 100 – Lote 21 da quadra AFL - Jardim Estância Brasil
14659/19	Wison Raucci	nº 497 – de 17/04/19	Queima de resíduos	Rua dos Faveiros, nº 1659 – Lote 06 07 15 A 17 da quadra 21 – Jardim dos pinheiros
13173/19	Wilson Roberto Ribeiro	N° 658 – de 04/04/19	Queimada em lote urbano	Rua das Bromélias Imperiais, nº 101 – Lote 13 da quadra 13 - Nova Cerejeiras
16330/19	Reginaldo Vitor de Barros	Nº634 – de 03/05/19	Queimada em lote urbano	Rua Acácia Dourada, s/nº – Lote 32 da quadra 16 – Nova Cerejeiras
16324/19	Reginaldo Vitor de Barros	Nº 633 – de 03/05/19	Queimada em lote urbano	Rua Acácia Dourada, s/nº – Lote 31 da quadra 16 – Nova Cerejeiras
11020/19	Helio Lino de Oliveira	Nº 534 – de 21/03/19	Queima de resíduos	Estrada Tupiniquins, s/nº – lote 37 38 da quadra FDPL – Jardim Estância Brasil

Atibaia, 28 de junho de 2019

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **12 à 26 de junho de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
14059/2019	119/2019	Lazaro Jose Coelho	Remoção de árvore exótica
10294/2019	120/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
15997/2019	121/2019	Filipe de Oliveira Verde Selva	Remoção de árvore exótica
16860/2019	122/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
17450/2019	123/2019	Wendell Guitarrari Manoel	Remoção de árvore exótica
16410/2019	124/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
21763/2019	125/2019	Domingos Sales EIRELI	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
15997/2019	38/2019	Filipe de Oliveira Verde Selva	Remoção de árvore nativa

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

A Divisão de Fiscalização Ambiental informa aos interessados que os processos relacionados abaixo serão encaminhados ao Arquivo Geral por encerramento dos procedimentos administrativos:

Processo nº	Interessado	Autuação	Infração	Status
29872/18	Luiz Piragibe Carneiro	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 361 – MULTA	Supressão de um indivíduo arbóreo exótico	Cancelado
40617/15	Luciano Afonso Santa Rita	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 468 – ADVERTÊNCIA	Licenciamento Ambiental	Cancelado
16864/12	José de Sousa Henrique de Moura	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 307 – ADVERTÊNCIA	Licenciamento Ambiental	Cancelado
30758/18	JJSP – EMPREENDIMENTOS – LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 363 – MULTA	Supressão de 3 indivíduos arbóreos nativos	Cancelado
24672/18	Umberto Auriema	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 265 – MULTA	Queima de resíduos sólidos	Cancelado
42722/17	HOMÉRIO & FAUSTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 033 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto
42720/17	HOMÉRIO & FAUSTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 034 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto
31991/18	Adriano Almeida Garcia	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 411 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto

Atibaia, 28 de junho de 2019
Dirce S. Nishiguchi
Div. Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, o cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, segue abaixo o relatório das sanções administrativas aplicadas nas infrações ambientas:

Autos de Infrações Ambientais Municipais (AIAM) emitidos entre 01/01/19 e 31/03/19

Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM nº	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula ASF	Status
Atividade com Licença de Operação Vencida	Jardim Imperial	211/19 jp 209/19	03/01/19	0553	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	**SAHECC INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**	ADVERTÊNCIA	9041	EM ANDAMENTO
Queima de resíduos	Jardim Estância Brasil	722/19 jp 721/19	08/01/19	0555	LM 4606/18 art 3º inc III e art 4º e 6º	**Umberto Auriema - Espólio**	ADVERTÊNCIA	9041	CONFIRMADO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Jardim Paulista	727/19 jp 20325/18	08/01/19	0556	LC 764/17 art 18 § 1º	**Maria Cecília Silveira**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Jardim Paulista	886/19 jp 35643/17	09/01/19	0557	LC 764/17 art 18 § 1º	**João Sebastião de Lima**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Jardim Jaraguá	884/19 jp 27887/16	09/01/19	0558	LC 764/17 art 18 § 1º	**Ricardo Batista Zeni**	MULTA 400 UVRM	9041	CANCELADO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra em desacordo com projeto aprovado	Portão	883/19 jp 36591/17	09/01/19	0559	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**Marcos Surjan Trofo Filho**	MULTA R$ 1.000,00	9041	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Rancho Maringá II	885/19 jp 6276/17	09/01/19	0560	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**Ronaldo Gonçalves Contim**	MULTA R$ 1.000,00	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Valparaíso	890/19 jp 34769/17	09/01/19	0561	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**José de Almeida**	MULTA R$ 1.000,00	9041	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Estância Santa Maria do Portão	887/19 jp 24920/17	09/01/19	0562	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**Antônio Luís Félix da Costa**	MULTA R$ 1.000,00	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Mato Dentro	899/19 jp 8786/18	09/01/19	0563	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**BFA MULTIEMPRESA LTDA**	MULTA R$ 1.000,00	9041	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Valparaíso	891/19 jp 16219/15	09/01/19	0564	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**José de Almeida**	MULTA R$ 1.000,00	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Valparaíso	892/19 jp 16217/15	09/01/19	0565	DF 6514/08 art 3º inc II cc. art 80	**José de Almeida**	MULTA R$ 1.000,00	9041	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Cidade Satélite	1599/19 jp 31759/17	14/01/19	0454	LC 764/17 art 18 § 1º	**Paulo Sérgio Nascimento Gomes**	MULTA 400 UVRM	8841	CANCELADO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Tanque	1543/19 jp 166/18	14/01/19	0455	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Genevaldo Lima dos Santos**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Paraíso do Tanque	1547/19 jp 3800/18	14/01/19	0456	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Valdemir de Lima Silva**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Atibaia Belvedere	1541/19 jp 31960/18	14/01/19	0457	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**José Dino Rolim**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Vila Dom Pedro	1540/19 jp 30985/17	14/01/19	0458	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMP. LTDA**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Fernão Dias	1539/19 jp 30771/15	14/01/19	0459	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Getúlio Pedroso da Silva**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Fernão Dias	1529/19 jp 16273/18	14/01/19	0460	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Luiz Tadayoshi Shimizu**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de resíduos sólidos em local proibido	Chácaras Fernão Dias	1528/19 jp 8900/18	14/01/19	0461	DF 6514/08 art 3º inc II c.c art 80 e art 3º inc III c.c art 10 § 2º	**Jailda da Silva Andrade**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra em desacordo com projeto aprovado	Village d'Atibaia	1527/19 jp 35621/16	14/01/19	0462	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Elisangela Aparecida Cordeiro Santos**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Fernão Dias	1526/19 jp 29010/17	14/01/19	0463	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Marcelo José Guedes Mançano**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Vila Dom Pedro	1525/19 jp 30981/17	14/01/19	0464	DF 6514/08 art 3º inc II c.c art 80 e art 3º inc III c.c art 10 § 2º	**CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMP. LTDA**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Vila Santa Helena	1524/19 jp 25770/18	14/01/19	0465	DF 6514/08 art 3º inc II c.c art 80 e art 3º inc III c.c art 10 § 2º	**Flávio Helena - Espólio**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento em desacordo com ALT	Mato Dentro	1675/19 jp 29184/18	16/01/19	0466	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c Anexo 17 INF 1B00	**Vitória de Andrade Jorge**	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Não atendimento a notificação AIAM 451 - Empreendimento em desacordo com ALT	Guaxinduva	2205/19 jp 29182/18	21/01/19	0467	LC 714/15 art 47, 48 e 49 alínea *a* c.c Anexo 17 INF 1B00	**Ivan Cerbino Cintra**	MULTA 800 UVRM + EMBARGO	8841	EM JULGAMENTO
Atividade passível de Licenciamento Ambiental	Rosário	2201/19 jp 40617/15	21/01/19	0468	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	**LUCIANO AFONSO SANTA RITA / FÁBRICA DE BLOCOS SANTA RITA**	Advertência	8841	CANCELADO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Residencial Portal das Rosas	2798/19 jp 2797/19	24/01/19	0469	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	**Ivete Segatti**	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8841	EM JULGAMENTO

Atos do Poder Executivo

Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Cidade Satélite	3175/19 jp 31759/17	28/01/19	0471	LC 765/18 art 16 § 1º	**Paulo Sérgio Nascimento Gomes**	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença.	Jardim Estância Brasil	3382/19 jp 37545/16	29/01/19	0504	DF 6514/08 art 3º inc II e inc III c.c art 80 e art 10 § 2º	**Carlos Eduardo Fresca**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de resíduos em local não licenciado	Jardim Maracanã	3374/19 jp 19565/17	29/01/19	0505	DF 6514/08 art 3º inc II e inc III c.c art 80 e art 10 § 2º	**Edvandro Soares de Souza**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença.	Portão	3381/19 jp 21308/17	29/01/19	0506	DF 6514/08 art 3º inc II e inc III c.c art 80 e art 10 § 2º	**Sérgio Luís Barbosa**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença.	Jardim Maracanã	3385/19 jp 21830/17	29/01/19	0507	DF 6514/08 art 3º inc II e inc III c.c art 80 e art 10 § 2º	**Cleide Regina Lopes de Oliveira Padilha**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença.	Jardim Colonial	3590/19259851/18	30/01/19	0508	LC 764/17 art 18 § 1º	**Vanderlan Ferreira Guimarães**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença.	San Fernando Valley	3589/19 24546/15	30/01/19	0510	LC 764/17 art 18 § 1º	**Marcio Andrey Pinheiro**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Supressão de um indivíduo arbóreo sem licença	Retiro Recanto Tranquilo	3619/19 jp 3615/19	30/01/19	0512	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7°	**Renata Dallmann Bauleo**	MULTA 225 UVRM	8576	REGULARIZADO
Atividade em desacordo com legislação - Não atendimento ao AIAM 443	Jardim Imperial	3977/19 jp 37275/18	01/02/19	0513	LM 4271/14 art 23 inc II	**E. M. SIMÕES METAIS**	MULTA 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Atividade em desacordo com legislação - Não atendimento ao AIAM 442	Jardim Imperial	3978/19 jp 37277/18	01/02/19	0514	LM 4271/14 art 23 inc II	**E. M. SIMÕES METAIS**	MULTA 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Atividade sem Licença de Operação	Jardim das Cerejeiras	4166/19 jp 4165/19	04/02/19	0515	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	**MARCOS ANTÔNIO PEREIRA INDUSTRIAL MOBILIÁRIO - ME**	Advertência	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Paraíso do Tanque	4397/19 jp 4396/19	05/02/19	0472	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	**MOUNT CARMELO LTDA**	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8841	EM JULGAMENTO
Queima de resíduos	Jardim das Cerejeiras	5258/19 jp 5257/19	11/02/19	0516	LM 4606/18 art 3° inc III c.c art 4º inc I	**Pedro Desimone**	ADVERTÊNCIA	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem alvará	Guaxinduva	5256/19 jp 32403/13	11/02/19	0473	DF 6514/08 art 80 cc art 3º inciso III	**Maria Cristina Taufic Ribeiro**	MULTA DIÁRIA R$ 100,00/dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Paulista	5479/19 jp 5478/19	12/02/19	0566	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	**Lizzie Monique Pulgrossi**	MULTA 250 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim América	5483/19 jp 5482/19	12/02/19	0567	LM 4606/18 art 4° § 3º c.c §4º	**Erick Duarte Ribeiro**	Advertência	9041	CONFIRMADO
Despejo de resíduo oleoso em rede pluvial e via pública	Centro	5911/19 jp 5910/19	14/02/19	0517	LF 6514/08 art 61 c.c art 62 inc V	**TELEFONICA BRASIL S/A**	MULTA R$ 5.000,00	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 72/16	Jardim Imperial	6470/19 jp 21662/14	15/02/19	0518	LC 765/17 art 16 § 2°	**Gilberto Candeia da Silva**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 239/15	Jardim Imperial	6665/19 jp 34583/15	18/02/19	0519	LC 765/17 art 16 § 2°	**Elaine Cristina dos Santos**	MULTA 400 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 163/16	Usina	6667/19 jp 23396/16	18/02/19	0520	LF 6514/08 art 81	**ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO LOTEMENTO PARQUE RESIDENCIAL SHAMBALA**	ADVERTÊNCIA	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 80/16	Parque Fernão Dias	6524/19 jp 14226/16	18/02/19	0474	LC 764/17 art 18 § 2º	**EXPRESSO RODOMINAS LTDA**	MULTA 400 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 71/16	Loanda	6529/19 jp 9860/16	18/02/19	0475	LC 764/17 art 18 § 2º	**CONDOMÍNIO IKEBANA**	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA nº 220/16	Vila Santa Helena	6522/19 jp 26810/16	18/02/19	0476	LC 764/17 art 18 § 2º	**Eduardo Manuel Craveiro Pimentel**	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 15/17	Panorama Parque Residencial	6521/19 jp 37421/16	18/02/19	0477	LC 765/18 art 16 § 2º	**Eduardo Fernandes**	MULTA 400 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 16/17	Residencial Fazenda do Porto	6511/19 jp 313/17	18/02/19	0478	LC 765/18 art 16 § 2º	**José Antônio Garzia**	MULTA 400 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA nº 114/15	Residencial Fazenda do Porto	6503/19 jp 18840/15	18/02/19	0479	LC 764/17 art 18 § 2º	**Jean Arantes**	MULTA 400 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos volumosos em local não licenciado - Transportador	Jardim Centenário	6534/19 jp 6533/19	19/02/19	0569	LM 3696/08 art 2º cc. DM 5982/09 art 62	**Willinton Jr Ferreira T. dos Santos**	MULTA 500 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Disposição de resíduos volumosos em local não licenciado	Jardim Centenário	6536/19 jp 6535/19	19/02/19	0570	LM 3696/08 art 2º cc. DM 5982/09 art 62	**AFAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**	MULTA 500 UVRM	9041	EM REGULARIZAÇÃO
Supressão de 25 indivíduos arbóreos exóticos sem autorização	Portão	6532/19 jp 6531/19	19/02/19	0521	LC 764/17 art 17 § 2º e § 7°	**BICHO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS - EIRELLI ME**	MULTA 3.750 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de 06 indivíduos arbóreos - 04 nativas e 02 exóticas sem autorização	Atibaia Belvedere	6538/19 jp 6537/19	19/02/19	0480	LC 764/17 art 18 § 1º e 2º c.c § 7º, art 23 inc III e art 25 § 1º	**Archimedes de Lima**	MULTA 1200 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de 43 indivíduos arbóreos exóticos sem autorização	Retiro Recanto Tranquilo	6785/19 jp 6784/19	20/02/19	0522	LC 764/17 art 17 § 2º e § 7°	**Harry Hochheim**	MULTA 6.450 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 13/16 celebrado em 02/03/16	Rio Abaixo	6782/19 jp 30922/13	20/02/19	0481	LC 764/17 art 18 § 2º	**Luiz Alberto Mange Rosenfeld**	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Rio Abaixo	7001/19 jp 6991/19	21/02/19	0482	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	**Rafael Souto Alves**	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro - área de empréstimo	Rio Abaixo	7209/19 jp 7204/19	21/02/19	0483	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	**Rafael Souto Alves**	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8841	EM ANDAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 054/15	Jardim Maristela	6973/19 jp 125/13	21/02/19	0571	LC 764/17 art 18 § 2º	**Maisa da Silva Gomes**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 59/17	Ribeirão dos Porcos	6979/19 jp 41014/16	21/02/19	0572	LC 764/17 art 18 § 2º	**MELLO MARCHANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 229/14	Portão	6970/19 jp 41916/14	21/02/19	0573	LC 764/17 art 18 § 2º	**GERAÇÃO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 226/14	Portão	6965/19 jp 41913/14	21/02/19	0574	LC 764/17 art 18 § 2º	**GERAÇÃO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 228/14 celebrado em 28/11/14	Portão	6964/19 jp 41915/14	21/02/19	0575	LC 764/17 art 18 § 2º	**GERAÇÃO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 063/17 celebrado em 03/05/17	Jardim Paulista	6976/19 jp 38005/15	21/02/19	0576	LC 764/17 art 18 § 2º	**José Roberto Maia**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 220/16 celebrado em 10/10/16	Jardim Flamboyant	7234/19 jp 24873/16	22/02/19	0578	LC 764/17 art 18 § 2º	**Carlos Roberto Craveiro Filho**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 140/17	San Fernando Valley	7242/19 jp 25107/16	22/02/19	0579	LC 764/17 art 18 § 2º	**Willian Aparecido dos Santos**	MULTA 400 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 18/16	Jardim Floresta	7236/19 jp 3041/15	22/02/19	0580	LC 765/18 art 16 § 2º	**Maria do Carmo Madeira Gabrielli**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 152/16 celebrado em	Atibaia Jardim	7251/19 jp 24786/16	22/02/19	0581	LC 765/18 art 16 § 2º	**Maria Aparecida Bartolomei da Silva**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 43/16	Alvinópolis	7245/19 jp 27273/15	22/02/19	0583	LC 765/18 art 16 § 2º	**Luiz Fernando Zanitti**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 207/16	Jardim América	7246/19 jp 26434/16	22/02/19	0584	LC 765/18 art 16 § 2º	**Maria Eliza Soares de Almeida**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 100/16	Jardim Flamboyant	7253/19 jp 15997/16	22/02/19	0585	LC 765/18 art 16 § 2º	**FOURNIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 172/15	Alvinópolis	7248/19 jp 10012/15	22/02/19	0586	LC 765/18 art 16 § 2º	**João de Paiva**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 241/16	Retiro das Fontes	7480/19 jp 24308/16	25/03/19	0587	LC 765/18 art 16 § 2º	**Glaucia Maria Alegrete Sodini**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 148/16	Retiro das Fontes	7478/19 jp 32594/16	25/03/19	0588	LC 765/18 art 16 § 2º	**Glaucia Maria Alegrete Sodini**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 16/16	Vila Petrópolis	7473/19 jp 37753/15	25/03/19	0589	LC 765/18 art 16 § 2º	**Condomínio Alto da Lucas**	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 18/17	Caetetuba	7484/19 jp 36417/17	25/02/19	0524	LC 765/18 art 16 § 2º	**Rubens Cesar Magro**	MULTA 400 UVRM	8576	EM JULGAMENTO

Atos do Poder Executivo

Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 212/15	Jardim das Cerejeiras	7469/19 jp 26028/15	25/02/19	0526	LC 765/18 art 16 § 2º	**Joana Aparecida Tomaz Cardoso**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 236/15	Vila Gardênia	7727/19 jp 26677/15	26/02/19	0484	LC 765/18 art 16 § 2º	**Gilmar Fernandes**	MULTA 400 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de 2 indivíduos arbóreos nativos sem licença em calçada	Jardim Estância Brasil	8201/19 jp 8200/19	28/02/19	0527	LC 765/18 art 15 § 1º e § 7º	**Rosa Mayumi Sasaki**	MULTA 450 UVRM	8576	EM REGULARIZAÇÃO
Supressão de um indivíduo arbóreo nativo sem licença	Jardim Estância Brasil	8428/19 jp 8427/19	01/03/19	0528	LC 764/18 art 17 § 1º e § 7º	**JJSP - EMPREENDIMENTOS LTDA**	MULTA 225 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro - área de empréstimo	Jardim Estância Brasil	8860/19 jp 8857/19	07/03/19	0530	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	**Gilberto Gonçalves Almeida**	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 12/16	Jardim Imperial	9413/19 jp 19546/15	11/03/19	0531	LC 765/17 art 16 § 2°	**Julio Ribeiro**	MULTA 400 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 252/16	Jardim Alvinópolis II	9412/19 jp 28306/16	11/03/19	0532	LC 765/17 art 16 § 2°	**Carlos Lins Arena**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Disposição de resíduos em local não licenciado	Centro	9757/19 jp 9756/19	13/03/19	0597	LM 3696/08 art 2º § 1º Ref II, art 25 e DM 5982/09 art 62	**Eduardo Leme Peranovich**	MULTA 500 + EMBARGO	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 184/15	Jardim Paulista	10268/19 jp 17908/15	15/03/19	0590	LC 765/18 art 16 § 2º	**Carlos Cesar Melo Ribeiro**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme TCRA nº 91/15	Jardim do Lago	10270/19 jp 20910/14	15/03/19	0592	LC 765/18 art 16 § 3º inc I	**Darci dos Santos**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 240/16	Jardim Paulista	10263/19 jp 37060/16	15/03/19	0594	LC 765/18 art 16 § 2º	**Danilo Silveira Manhã**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 158/16	Vila Giglio	10272/19 jp 6786/16	15/03/19	0595	LC 764/17 art 18 § 2º	**Elizabeth Mesquita de Castro**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 226/16	Rosário	10264/19 jp 25725/16	15/03/19	0596	LC 764/17 art 18 § 2º	**Lucas Odorico Bueno**	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - com intervenção em API	Jardim Brogotá	10169/19 jp 10167/19	15/03/19	0598	LC 796/19 art 47, 48 e 49 c.c INF 1A00 c.c 4328/15 art 3º e 8º	**Marivaldo Albino de Oliveira**	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - com intervenção em API	Jardim Brogotá	10164/19 jp 10163/19	15/03/19	0599	LC 796/19 art 47, 48 e 49 c.c INF 1A00 c.c 4328/15 art 3º e 8º	**J.P. ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - com intervenção em API	Jardim Brogotá	10166/19 jp 10165/19	15/03/19	0600	LC 796/19 art 47, 48 e 49 c.c INF 1A00 c.c 4328/15 art 3º e 8º	**J.P. ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	9041	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos não servíveis	Jardim Alvinópolis II	10838/19 jp 10837/19	20/03/19	0533	LC 237/97 art 23	**Nelson Linhares**	MULTA 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Queima de resíduos	Jardim Estância Brasil	11021/19 jp 11020/19	21/03/19	0534	LM 4606/18 art 3° inc III e art 4º § 3º	**Hélio Lino de Oliveira**	ADVERTÊNCIA	8576	CONFIRMADO
Queima de resíduos	Jardim Estância Brasil	11013/19 jp 11012/19	21/03/19	0535	LM 4606/18 art 3° inc III e art 4º § 3º	**Ivone Moraes Dias**	ADVERTÊNCIA	8576	CONFIRMADO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de terra em local proibido	Jardim Estância Brasil	11346/19 jp 39489/15	21/03/19	0536	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Fernando de Jesus Lima**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Maracanã	11348/19 jp 29719/17	21/03/19	0537	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Ana Paula Xavier**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Paraíso da Usina	11344/19 jp 32787/18	21/03/19	0538	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Erick Archangelo dos Santos Negreiros Gimenez Rinaldi**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Maracanã	11347/19 jp 31809/18	21/03/19	0539	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**PLANOOBRA PLANOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Parque Residencial Itaguaçu	11100/19 jp 24399/15	21/03/19	0485	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Hélio Fernandes de Siqueira**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Imperial	11218/19 jp 35861/15	21/03/19	0486	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS/ ANDRÉ LUIS MENINGRONI**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8841	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará - com intervenção em API	Jardim Brogotá	11340/19 jp 11337/19	22/03/19	0601	LC 714/15 e 796/19 art 47, 48 e 49 c.c INF 1A00 c.c 4328/15 art 3º e 8º	**Marcia Valle Bello Branas Perfeito**	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Jardim Parque Real	11604/19 jp 10884/17	25/03/19	0542	LC 764/17 art 18 § 1º	**PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela supressão de vegetação sem licença	Recanto dos Palmares	11603/19 jp 40645/16	25/03/19	0543	LC 764/17 art 18 § 1º	**Lindovaldo da Silva Mendes**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 161/18	Jardim Imperial	11803/19 jp 20365/18	26/03/19	0544	LC 764/17 art 18 § 2º	**Aluaê Fernanda Silveira e Silva**	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim das Cerejeiras	11805/19 jp 30237/12	26/03/19	0546	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**M2F - INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 201/14	Estância Lynce	11804/19 jp 38062/14	26/03/19	0547	LC 765/17 art 18 § 2°	**M2F - INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**	MULTA 400 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 093/13	Jardim das Cerejeiras	11806/19 jp 35641/12	26/03/19	0548	LC 764/17 art 18 § 2º	**M2F - INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**	MULTA 400 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos em local não licenciado	Caetetuba	11808/19 jp 11807/19	26/03/19	0549	LM 3696/08 art 2º § 1º e DM 5982/09 art 62	**Lucas Roberto Rojas Rodrigues**	MULTA 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos não servíveis	Recreio Estoril	11981/19 jp 11980/19	27/03/19	0550	LC 237/97 art 23	**Felipe Borghi Nery**	MULTA 200 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatório ambiental no prazo exigido pela legislação, conforme TCRA nº 244/14	Marmeleiro	11991/19 jp 33902/14	27/03/19	0487	LC 764/17 art 18 § 2º	**Walter de Campos**	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Danos a um indivíduo arbóreo em área pública (calçada)	Loanda	11983/19 jp 11982/19	27/03/19	0488	LC 765/18 art 15 § 2º, art 21 inc I, art 23 § 1º	**Ophelia Marcolina Giorno Dantas**	ADVERTÊNCIA	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Estância Brasil	12153/19 jp 32850/18	28/03/19	0651	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Felipe Leonard Domingues Machado**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Centenário	12155/19 jp 16868/18	28/03/19	0602	DF 6514/08 art 3º inc II c.c art 80	**Edgar Alves da Silva**	MULTA R$ 1.000,00	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Itapetinga	12152/19 jp 9885/17	28/03/19	0603	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Walter Heinritz**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Portão	12151/19 jp 22563/16	28/03/19	0604	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Edson Teixeira de Souza**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Jardim Paulista	15153/19 jp 34230/18	28/03/19	0605	DF 6514/08 art 3º inc II e III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**Luzanira do Nascimento da Silva**	MULTA SIMPLES R$ 1.000,00 + MULTA DIÁRIA R$ 100,00/ dia	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença	Chácaras Valparaíso	12150/19 jp 16217/19	28/03/19	0607	DF 6514/08 art 3º inc III c.c art 80 c.c art 10 § 2º	**José de Almeida**	MULTA DIÁRIA R$ 100,00/dia	9041	EM JULGAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município; APA – Área de Proteção Ambiental; API – Área de Proteção Integral; APP – Área de Preservação Permanente

Atibaia, 27 de junho de 2019
Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Divisão de Fiscalização de Indústria e Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Artigos 5º, 6º e 8º da lei complementar 280/98 – Código Tributário Municipal combinado com Decreto Estadual 55660 de 30 de março de 2010, qual regulamenta o Via Rápida Empresa – VRE; ***NOTIFICA*** *os contribuintes abaixo relacionados que encontram-se com o Certificado de Licenciamento Integrado* ***VENCIDOS****.*

Processo	Razão Social/interessado	CNPJ
	A	
202650/2016	ADRIANA CARDOSO	24.795.954/0001-04
3254/2017	ADRIANO MARQUES PASTOR	26.920.738/0001-60
2992/2015	ADVARD ANTONIO DE OLIVEIRA	21.716.539/0001-11
6391/2013	ALEXANDRA PRADO STAMATIU	17.576.500/0001-79
12250/2013	ALEX CARDOSO DE SOUZA	17.407.747/0001-61
26986/2017	AMAURI GUIMARAES DA SILVA	28.295.679/0001-02
26245/2015	ANA PAULA ALVES RIBEIRO DE LIMA	22.951.528/0001-89
13972/2013	ANA QUITHERIA SERRA ANDRETTA	14.113.043/0001-98
3940/2017	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	28.970.386/0001-58
11576/2012	ANTONIO FERRO	14.140.909/0001-12
24138/2014	ARLETE MARIA GRIMELLO	20.445.209/0001-76
30407/2014	ARY PINZAN JUNIOR	20.777.234/0001-57
	B	
44314/2014	BRAULIO GROSSI OLIVEIRA	21.474.284/0001-28
35255/2015	BRUNO GERALDO MARTINS	23.435.594/0001-89
18621/2017	BRUNO VINICIUS MARINHO ROCHA	16.792.967/0001-93
	C	
19066/2010	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	11.758.415/0001-45
31089/2016	CAROLINE FONTANELLI AIKAWA	26.019.384/0001-88
23981/2017	CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	28.099.134/0001-20
22182/2017	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	27.860.515/0001-18
4442/2017	CLAUDIO HOURRANO FERREIRA LIMA	26.840.211/0001-28
12065/2017	CLAUDIO OLIVEIRA SAMPAIO	27.062.858/0001-37
	E	
36313/2016	EDGAR CESAR DO NASCIMENTO GARCIA	23.412.300/0001.83
12766/2015	EDMILSON DIAS SOARES	21.934.196/0001-61
445/2011	EDUARDO APARECIDO TOMAZ	13.064.448/0001-10
5808/2017	EDUARDO HENRIQUE MARQUES	26.747.666/0001-00
5127/2016	EDUARDO JOSE DE ANDRADE	21.766.754/0001-27
1411/2017	EDUARDO MORAES GOLDONI	26.812.874/0001-37
16310/2015	EDVANDRO SOARES DE SOUZA	12.708.405/0001-68
6117/2010	EFRANIL RODRIGUES NETTO	11.556.728/0001-10
26443/2017	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	28.263.670/0001-10
39368/2015	ELIANE APARECIDA PIRES DE SALES	23.768.644/0001-20
32724/2017	ELISETE FILGUEIRA	28.061.815/0001-08
9363/2015	ELIZANA FERNANDES DE SOUZA	21.012.720/0001-47
31332/2014	EMERSON GOMES DE AZEVEDO	20.730.138/0001-53
11857/2014	EMERSON SOUZA PINHEIRO	19.647.427/0001-04
20461/2015	ERICA DE JESUS CADONI	22.642.639/0001-03
26279/2017	ERICK WALLACE SYAHELIN	28.186.086/0001-08
41725/2014	ERMALU GOMES CORREIA	17.294.275/0001-88
23657/2017	EURICO LEITE CARVALHAES FILHO	28.052.831/0001-26
2025/2012	EUZELIA MARIA DA SILVA	14.712.865/0001-95

Atos do Poder Executivo

21225/2015	EVERTO GONÇALVES DE MORAES	22.695.978/0001-58
	F	
21903/2017	FABIANA APARECIDA DO PRADO	27.758.239/0001-42
15241/2010	FABRICIO LUSCRI GOMES	11.850.505/0001-61
29141/2012	FATIMA APARECIDA SANTOS GABRIEL	16.701.596/0001-97
7186/2016	FERNANDO OCHIN DE SOUZA	24.175.257/0001-42
39833/2016	FLAVIA SOARES MENEGHETE	26.487.704/0001-24
37998/2016	FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO	26.495.597/0001-86
7621/2015	FRANKLIN TELES DA SILVA	21.922.181/0001-83
	G	
11259/2015	GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA	22.110.074/0001-13
37823/2016	GABRIEL TAKACS GERBAUDO	26.449.097/0001-08
35872/2013	GEDIELSON PAES DE CAMARGO	11.872.382/0001-60
8075/2013	GILMAR DO CARMO DA SILVA	17.634.837/0001-95
	H	
33714/2016	HELITON JOSE DA SILVA DOS REIS	24.590.466/0001-52
	I	
12273/2017	IZABEL CRISTINA ARENA CARDOSO	27.408.821/0001-18
	J	
10149/2015	JAKELINE DO NASCIMENTO CARDOSO	21.738.784/0001-20
27622/2017	JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA LEITE	28.352.555/0001-11
4296/2017	JEFERSON LUIS DE ARAUJO	23.276.012/0001-49
17704/2014	JOÃO DOS SANTOS	20.020.113/0001-66
8396/2016	JOEL ISAAC DE CAMARGO	24.116.047/0001-83
25059/2016	JORDAN DE CASSIO CAMARGO	17.110.923/0001-07
20285/2017	JOSE ALVES DA SILVA	27.884.945/0001-70
23133/2017	JOSE BENEDITO RAMOS	28.047.441/0001-68
32509/2016	JOSE BENILDE REIS SANTOS	26.158.423/0001-28
25353/2016	JOSE DA CONCEIÇÃO SOUZA DO NASCIMENTO	25.162.912/0001-90
4675/2014	JOSE ROBERTO DE GODOY	19.367.968/0001-89
33494/2016	JOSELINA APARECIDA DA SILVA COSTA	26.127.905/0001-10
6723/2014	JOSE MARINHEIRO NETO	19.284.837/0001-38
26494/2016	JOSIMAR NUNES DA SILVA	25.128.439/0001-25
28393/2016	JOSUE MARQUES DE MOURA	25.342.837/0001-40
23053/2017	JURACI FERREIRA XAVIER	27.968.048/0001-44
41706/2012	JUSCELINO LOPES DUARTE	17.299.821/0001-73
8459/2017	JUVENIL MOREIRA CORTES	27.078.069/0001-94
	K	
26217/2016	KLAUSS CHILOFF MELLO	24.901.825/0001-45
	L	
9247/2017	LAURO PEREIRA LEITE BARBOSA	26.653.074/0001-10
41095/2011	LEANDRO GODOY PASQUI	14.405.571/0001-10
25209/2013	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	18.497.296/0001-63
17923/2016	LETICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA BONASSA	24.717.367/0001-99
12788/2015	LOURIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	21.888.815/0001-29
41280/2016	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	26.874.364/0001-40
7197/2012	LUCAS MACIEL GAUDIOSO LISBAO	14.881.558/0001-38
30915/2017	LUCIANA DOS ANJOS BUENO	28.176.502/0001-97
12232/2015	LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22.137.997/0001.69
37326/2010	LUJZ FERNANDO GRECOV BELTRAMI	12.648.086/0001-42
2913/2017	LUIZ FERNANDO MACHADO MARTINS	26.678.231/0001-42
10708/2016	LUANDA DE FATIMA DA SILVA	24.373.859/0001-04
	M	

Atos do Poder Executivo

648/2014	MARCELO PIQUES	19.644.446/0001-87
32132/2014	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	20.759.103/0001-47
29397/2015	MARCIO DOS SANTOS	23.147.479/0001-99
4678/2017	MARCOS ANTONIO GOMES CHAGAS	26.898.515/0001-44
25582/2017	MARCOS DO PRADO LUCIO	28.167.950/0001-24
32768/2015	MARCOS ROBERTO NICOLI JURDURIAN	23.327.591/0001-01
28842/2010	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	12.396.068/0001-10
38708/2017	MARIA JOSE DE NEUMANN	28.905.788/0001-02
20382/2017	MARIA LUCIA AGUIAR DE ARAUJO	27.689.211/0001-30
41402/2016	MARILANDIA GOMES SANTANA	26.694.516/0001-77
16794/2016	MATHEUS PERUGINI CARVALHEIRO	24.265.591/0001-97
15067/2014	MAURO MARCELO PEREIRA	19.955.323/0001-67
25291/2017	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	28.095.752/0001-00
28276/2015	MICHELE KARINE DOS SANTOS	23.107.752/0001-51
	N	
41729/2014	NATALI DE CASSIA FIGUEREDO	21.398.882/0001-65
6367/2017	NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI	27.022.385/0001-44
25922/2016	NERIEL LOPEZ	24.632.828/0001-20
15804/2016	NILTON APARECIDO BARBOSA PASSOS	24.455.758/0001-82
24618/2012	NIVALDO TODARO	15.198.556/00001-01
	O	
28499/2016	ODEIR RODRIGUES DOS SANTOS	25.351.003/0001-09
22095/2016	OSVALDO BISPO DOS SANTOS	14.465.737/0001-94
26069/2014	OTAVIO VIEIRA BARBOSA	20.224.195/0001-60
	P	
36332/2016	PAMELA FRANCIELE DE OLIVEIRA	22.252.232/0001-70
33655/2012	PATRICIA DE FREITAS GONÇALVES	16.916.002/0001-65
24905/2017	PATRICIA NAVES DO NASCIMENTO	28.161.247/0001-09
3815/2017	PRISCILA GEORGEA VELOSO	26.951.288/0001-73
26766/2017	PAULO ALEXANDRE MARTINS DO PRADO	27.806.481/0001-83
16401/2015	PAULO HENRIQUE RAMOS	22.429.319/0001-70
24650/2017	PAULO RICARDO ROSA	28.092.308/0001-23
26496/2016	PAULO ROBERTO SIMONE	26.086.876/0001-23
6938/2017	PEDRO MACIEL DA SILVA	25.371.321/0001-23
	R	
25301/2017	RAFAELA NUNES DA ROCHA	28.058.463/0001-23
4158/2014	RAFAEL CHAVES QUARESMA	18.799.557/0001-08
35790/2012	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	17.060.748/0001-82
20277/2017	RENAN MARINI	27.578.136/0001-30
31429/2016	RENATA LEMOS FERREIRA	26.050.248/0001-50
26143/2016	RENATO BARBOSA MARIANO	25.103.067/0001-82
20188/2013	RENE DE PAIVA HINTZ	18.075.088/0001-76
34710/2011	RICARDO APARECIDO DA SILVA	14.091.055/0001-69
15910/2013	RICARDO FERREIRA RAMOS	17.951.098/0001-65
1962/2016	RICARDO SOARES MOCO	15.222.588/0001-03
26009/2016	RICK MARLON PONTES CARDOSO	25.175.726/0001-96
32778/2014	RINALDO FRUCTUOSO DE MORAES	18.995.876/0001-80
38121/2015	ROBSON PINHO	23.608.257/0001-26
23479/2017	RODOLFO DE SOUZA LOBO	28.040.313/0001-92
21912/2017	RODRIGO DO PRADO	27.846.570/0001-53
38655/2014	ROSA MARIA IOSI	21.249.204/0001-30
31514/20187	ROSANA DONIZETTI PEREIRA	27.904.918/0001-11
14627/2013	ROSANE FATIMA VENTZ	17.906.107/0001-68
22761/2017	ROSEMARY PINHERO DE OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS	27.597.048/0001-85

Atos do Poder Executivo

6554/214	ROSEMARY RIZZARDO	19.714.446/0001-06
14649/2016	ROSICLEY GONÇALVES DIAS	24.345.161/0001-85
32023/2012	ROSILENE SOUZA FRANÇA	16.583.879/0001-81
15083/2014	ROSINEIA BARBOSA PINTO	19.752.622/0001-02
	S	
4318/2014	SALVADOR DE PAULA DOMINGUES	19.541.437/0001-60
1939/2017	SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	26.830.180/0001-22
29652/2016	SERGIO PARIZ JUNIOR	25.270.788/0001-87
31037/2015	SIDNEI SILVA SANTOS	23.117.464/0001-88
35418/2014	SIDNEY APARECIDO GARVIM	21.052.693/0001-36
24914/2017	SIVAL SOARES DE SANTANA	28.054.687/0001-67
46256/2013	SOLANGE APARECIDA GIMENEZ PEREIRA LEITE	18.614.997/0001-35
45347/2014	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19.295.563/0001-82
2703/2017	SUZETE APARECIDA DANIEL PINTO	26.887.254/0001-67
4565/2016	SUZI PEREIRA DOS SANTOS	23.969.328/0001-16
	T	
19685/2014	TAMIRA YAE WAKI	20.112.773/0001-77
17547/2014	TARCISIO RODRIGUES	18.583.175/0001-34
5740/2016	TARSIS CAMARGO FRANCHESCINI	24.123.567/0001-13
2536/2016	TATIANE FERREIRA PRUDENCIO	24.386.720/0001-03
25903/2017	THALES LEAL KUVABATA	28.088.455/0001-20
8056/2017	THAINE ALINE DA COSTA TAVARES LOPES	27.147.699/0001-73
29598/2016	THIAGO FERREIRA SILVA	19.790.169/0001-10
34558/2015	TIAGO BARBOSA DA SILVA	20.850.682/0001-39
10308/2015	TIAGO BUENO PARIS	22.031.383/0001-06
40802/2016	TIAGO SILVA PEREIRA BUENO	26.587.812/0001-79
92249/2017	TIBERO ARAUJO DE SOUZA	27.071.188/0001-15
35602/2012	TONY RONYFFER ALVES DA SILVA	16.657.632/0001-62
	V	
34833/2011	VAGNER APARECIDO SALES ROCHA	14.243.202/0001-79
4182/2015	VAGNER APARECIDO SILVA DE LIMA	22.866.769/0001-20
25778/2015	VALMIR GERALDO SANTOS	15.515.298/0001-40
34847/2015	VANESSA HELWIG DORATIOTO PINHO	23.316.365/0001-25
24702/2013	VERA LUCIA BRITO	18.006.076/0001-90
27799/2017	VERONICA AUGUSTA FERNANDES VIEIRA	28.330.168/0001-84
12599/2016	VLADIMIR CAETANO MARQUES	24.201.999/0001-03
45630/2014	VANE LOPES DE OLIVEIRA	20.507.706/0001-51
33780/2016	VANDA BEZERRA CAVALCANTE	26.105.357/0001-28
15120/2016	VANDERLEI DA SILVA	23.902.675/0001-21
26032/2010	VALDEVINO MOREIRA DIAS	11.966.558/0001-42
	W	
40222/2016	WAGNER HENRIQUE FURONES MORELLI	26.626.956/0001-97
7279/2014	WALTER HERRERA	19.540.218/0001-67
35785/2012	WILLIAN MARQUES FERREIRA	17.050.255/0001-61

Fica pelo presente Edital concedido o prazo de **30(trinta)** dias, contados da publicação, para promover a renovação do Certificado de Licenciamento integrado -CLI e protocolar o documento renovado junto ao ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, sito Rua Castro Fafe 295, 1º andar, Centro.

Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418.7800, opção 09, ramal 5512, sendo que o não atendimento acarretará no **cancelamento da inscrição** de ofício nos termos do Artigo 7º item II da Lei complementar 280/98 Código Tributário Municipal, e para o caso dos prestadores de serviços o **bloqueio junto ao sistema de emissão de nota fiscal eletrônica**.

Atibaia, aos 28 DE JUNHO DE 2019.

IVAN MENDES
Gerente da Divisão de Desenvolvimento Industrial

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: MARIA DA SILVA
Processo Administrativo nº: 16.192/2019 JP nº 2.710/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.964

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.964 - sanção de MULTA** em 02/05/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 013/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.357 de 24/01/2019, referente à execução de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 100 - Jardim dos Pinheiros, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: GERALDO BATISTA ARAÚJO
Processo Administrativo nº: 20.455/2019 JP nº 27.905/2017
Notificação nº 119/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.762

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 119/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.762** de 06/06/2019, referente à obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Pedro Pinheiro, 943 - Jardim Alvinópolis; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: EDVIN FIRMINO DA SILVA
Processo Administrativo nº: 18.822/2019 JP nº 15.223/2019
Pedido de Cancelamento de Termo de Ocorrência (T.O)

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, a despeito do solicitado pelo Interessado em Protocolo nº 18.822/2019 JP nº 15.223/2019, entendemos que não há que se falar em cancelamento de notificação, uma vez que na área, além das construções já existentes em situação irregular, foi constatada a abertura de nova via de circulação e o incício de novas construções irregulares, sem aprovação de projeto e expedição de alvarás pertinentes. Assim, o recurso foi **INDEFERIDO,** ficando mantida a notificação nº 095/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.801 de 06/05/2019. Fica concedido novo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para a regularização do passivo notificado, sob as penalidades previstas na legislação vigente, conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: AGUEDA ADRIANA GOMES
Processo Administrativo nº: 19.514/2019
Notificação nº 134/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.481

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 134/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.481** de 29/05/2019, referente à ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Minerva, 196 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ROBSON MARQUES
Processo Administrativo nº: 18.100/2019
Notificação nº 109/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.478

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 109/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.478** de 17/05/2019, referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Minerva, 190 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC,

Atos do Poder Executivo

sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Processo Administrativo nº: 20.609/2019
Notificação nº 152/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.765

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 152/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.765** de 07/06/2019, referente à obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Rachman, 84 - Jardim Colonial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: FERNANDO XAVIER DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 20.785/2019 JP nº 15.248/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.997

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.997 - sanção de MULTA** em 10/06/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 058/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.341 de 03/08/2018, referente à baixa de responsabilidade técnica em imóvel sito à Rua Mauá, 373 - Jardim Imperial, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção e apresentação de novo responsável técnico. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: PEDRA GRANDE EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.
Processo Administrativo nº: 17.634/2019 JP nº 40.112/2018
2ª Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 17.634/2019, em nome de DOUGLAS SERÃO, **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 160/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.393 de 27/12/2018, referente à ampliação irregular, em imóvel sito à Rua Adolfo André, nº 722 - Centro; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
INTERESSADO: JOÃO BATISTA LEDIER
Processo Administrativo nº: 7.046/2019 JP 18.970/2017
Resposta de Recurso - Autos de Infração e Multa nº 6.002 e nº 6.465

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em segunda instância protocolado sob nº 7.046/2019 em 22/02/19, interposto contra os Autos de Infração e Multa (AIM) nº 6.002, emitido em 17/10/2017 e nº 6.465, emitido em 29/01/19, dado o não atendimento da Notificação nº 077/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.295 de 25/05/2017, referente à obra em desacordo com o projeto aprovado, em imóvel sito à Av. Jerônimo de Camargo, 4.300 - Ponte. Após devida análise, o Departamento de Arrecadação decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento do Auto nº 6.465, devendo o mesmo ser encaminhado para a devida cobrança. Em relação ao Auto nº 6.002, temos a informar que AIM nº 6.002 já teve recurso apreciado em duas instâncias, restando indeferido em ambas, não cabendo nova apreciação. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: DONIZETTI FERNANDES BATISTA
Processo Administrativo nº: 30.977/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.210 não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização da construção. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Rua Tóquio, 270 - Jardim Imperial. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei

Atos do Poder Executivo

Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: EVELIN APARECIDA DAHY
Processo Administrativo nº: 40.065/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.211 não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização do imóvel. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Rua João Andre, quadra 01, lote 02 - Portal dos Nobres. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: JOÃO HILTON MENEZES DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 11.125/2018
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, uma vez persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Av. Araçatuba, lote 17 a 20, Area II, Quadra 42 - Jardim Paulista. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: RICARDO VILLA REAL
Processo Administrativo nº: 19.305/2019 JP nº 13.334/2019
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 19.305/2019, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 087/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.466 de 05/04/2019, referente à execução de obra irregular, em imóvel sito à Estrada Municipal, lotes 18 a 26 - Chácaras Interlagos; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARIA JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 19.718/2019
Notificação nº 124/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.429

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 124/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.429** de 30/05/2019, referente à obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Caranguejo, quadra C, lote 45 - Rancho Maringá; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Processo Administrativo nº: 20.603/2019
Notificação nº 151/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.764

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 151/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.764** de 07/06/2019, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) expedidos em Processo nº 28.385/2013, em imóvel sito à Rua José Peçanha Margarido, 105 - Jardim do Trevo; o que constitui infração nos termos do Art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto de substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: EDVAL NEVES DA COSTA
Processo Administrativo nº: 14.179/2016 JP nº 19.987/2019
Notificação nº 127/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.432

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 127/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.432** de 03/06/2019, referente à obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Evilasia de Morais Lima, 80 - Jardim do Trevo; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: PAULO ROBERTO JORGE MOUSSA CHAMMOU
Processo Administrativo nº: 27.227/2019 JP nº 27.677/2015
Notificação nº 153/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.766

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 153/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.766** de 13/06/2019, referente à ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Av. Engenheiro Paulo Izzo, 428 - Jardim Maristela; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: JOÃO BERALTO ELIAS
Processo Administrativo nº: 26.294/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 5.787 não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização da construção. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Rua José Hernandes, 431 - Jardim Imperial. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: JOSE DE SOUSA HENRIQUE DE MOURA
Processo Administrativo nº: 7.523/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 5.492 não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização da construção. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Rua Olinda, 133 - Jardim Imperial. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ANDREIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Processo Administrativo nº: 21.101/2019 JP nº 25.070/2018
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.998

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.998 - sanção de MULTA** em 12/06/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 060/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.344 de 03/08/2018, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Sumaré, Quadra 133, Lote 03 P SL 02 - Jardim Imperial, de acordo com ao Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: SUELI PALMEJANE GAMA DE LIMA

Atos do Poder Executivo

Processo Administrativo nº: 21.226/2019
Notificação DFU nº 012/2019 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 012/2019**, expedida em 13/06/2019, referente à **capinação e limpeza de terreno**, em imóvel sito à Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, Lote 66 / Quadra 18 - Jardim das Cerejeiras; Segundo o Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999, "*os proprietários ou possuidores de imóveis não edificados, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados ou não de pavimentação e/ou de guias e sarjetas, são obrigados a mantê-los limpos, capinados, desinfetados e drenados*". Assim, para efeitos legais, fica o interessado notificado a executar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a capinação e limpeza do terreno, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7126
Processo: 17.318/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Wagner Gamez,** com endereço de correspondência na **Rua Albertina Pires, 195 – Centro, Atibaia- SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2283/18** referentes a **capinação e limpeza do terreno, capinação e limpeza de calçada e construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Dracenas , quadra F, lote 08, retiro das fontes,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7150
Processo: 34.315/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **João Evangelista Benedito,** com endereço de correspondência na **Rua Vereador Luiz Generoso Gonçalves, 60, CTB, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2653/19** referentes a **construção da calcada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Mauá, quadra 06, lote 28, 29 P SL 04, Jardim Imperial ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7284
Processo: 26.094/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Geni Belter Ferreira - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Jose Domingues Pereira, 75 BL A Ap 34, Ouro Verde, Campo Largo-PR,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1684/18** referentes a **capinação e limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Jose Wilson de Carvalho, quadra I, lote 19, Jardim Paraiso, Tanque,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7324
Processo: 14.001/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Waldomiro Moura/ Maria Aparecida Gonçalves - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Sinha Jun Queira, 170, Freguesia do O – P2 S Luiz, São Paulo/SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2874/18** referentes a **construção da calcada do muro e seu fechamento com portão no alinhamento e de alvenaria**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tóquio, quadra 67, lote 23, Jardim Imperial ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7333
Processo: 14.504/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ana Lucia de Campos Pecararo,** com endereço de correspondência na **Rua João Marinho Fagundes, 51, Cidade Satelite, Atibaia-Sp,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0059/2019** referentes a **capinação e limpeza da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Marinho Fagundes, quadra L, lote 22, Cidade Satelite,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7337
Processo: 13.387/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ricardo Schwartz Schor,** com endereço de correspondência na **Rua Henrique Bonini, 156, Jardim Ipê, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2706/17** referentes a **construção de calçada e construção de muros**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Lamartine Fagundes, quadra 05, lote 14, Jardim Siriema,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7388
Processo: 19.148/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **BFA Multiempresa LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Caairussu, 37, Vila Giglio, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0786/19** referentes a **construção do muro e seu fechamento com o portão no , alinhamento das duas testadas e de alvenaria**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada das Flores (travessa dos arrantes), quadra Il66, inscrição 20.001.000.00-0104735,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7398
Processo: 13.646/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Alfredo Basanta Blanco/ Camila Hellwig Basanta,** com endereço de correspondência na **Rua Ibira, 325 (2° portão à esquerda), Vitoria Regia, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU .0489/19** referentes a **capinação e limpeza do terreno, construção do muro e seu fechamento com o portão no alinhamento e de alvenaria**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada do Ramalho, 559, quadra DF, lote 20, Jardim Estância Brasil , 2° Gleba ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7399
Processo: 13.646/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Alfredo Basanta Blanco/ Camila Hellwig Basanta,** com endereço de correspondência na **Rua Ibira, 325 (2° portão à esquerda), Vitoria Regia, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU .0490/19** referentes a **capinação e limpeza do terreno, construção do muro e seu fechamento com o portão no alinhamento e de alvenaria**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada do Ramalho, 559, quadra DF, lote 21, Jardim Estância Brasil , 2° Gleba ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
0562/19	Regiane Aparecida Goulart	Avn. São Pedro, quadra G, lote 03 P SL 6.	Jardim Santo Antonio	Capinação e limpeza de terreno e calçada, construção da calçada e construção do muro
0666/19	Emeline Merheb Fakhouri - Espolio	Rua Jose Wilson de Carvalho, quadra E, lote 18 e 19.	Jardim Paraiso - Tanque	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada, construção do muro.
0674/19	Arnaldo de Souza Filho	Rua Jair Gaborim, quadra M, lote 22.	Jardim Paraiso - Tanque	Capinação e limpeza de terreno, construção do muro.
0700/19	Carlos Alberto Avellar Spinela Vaz	Avenida Paulista, quadra 13, lote 13.	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno, capinação e limpeza da calçada.
0725/19	Rodolfo Cervigne Tamborim	Rua Iguassu, quadra 05, lote 06.	Jardim Jaragua	Construção da calçada.
0900/19	Orlando Pinto Cortez	Avenida Brasil, quadra ASD, lote 35.	Jardim Estancia Brasil	Capinação e limpeza de terreno, capinação e limpeza da calçada, construção da calçada, construção do muro.
1072/19	Joselito Oliveira Santos	Rua Tenente Rubens Cecilia Netto, quadra J, lote 04.	Jardim Planalto	Capinação e limpeza de calçada, efetuar reparos na calçada.
1119/19	Silvano Fernandes	Avenida Imperial, quadra 72, lote 04.	Jardim imperial	Efetuar reparos na calçada.
1123/19	Lucas Cristovam Nasimento	Rua dos Coqueiros, quadra 30, lote 20.	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno.
1130/19	Barbara Ostuni Rankin	Rua dos Coqueiros, quadra 29, lote 25.	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do derreno, efetuar reparos na calçada.
1222/19	Carlos B Carrasco	Rua das Palmeiras, quadra C, lote 10.	Colinas Verdes	Capinação e limpeza de terreno.
1239/19	Paulo Roberto Moschetta	Avenida Barretos, quadra 09, lote 104.	Jardim do Lago	Capinação e Limpeza dos Terrenos, capinação e limpeza da calçada.
1243/19	Gilberto Alves da Silva	Rua Brasil, quadra 136, lote 19	Jardim imperial	Efetuar reparos na calçada.
1281/19	Rodneia Goncalves Goulard	Rua Olinda, quadra 03, lote 36, 37, 38	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno, capinação e limpeza da calçada, construção da calçada, construção do muro.
1282/19	Milton Luis Joseph e Outros	Rua Olinda, 196/200, quadra 03, lote 41 P SL 41-A P SL 41-B.	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno, capinação e limpeza calçada.
1310/19	Thadeu Antonio de Carvalho e Silva - Espolio	Rua João Soares do Amaral, quadra J, lote 12.	Cidade Satelite	Capinação e limpeza e reparos na calçada.
1313/19	Carlos Eduardo Rabachini	Rua das Camelias, quadra 1, lote 08.	Chacaras Fernão Dias	Capinação e limpeza de terreno, efetuar reparo na calçada.
1338/19	Elza Florentina Sant'ana	Rua Maria Moizzi de Carvalho, quadra 21, lote 08 a 09.	Jardim Maristela	Capinação limpeza de terreno, construção da calçada, construção do muro e seu fechamento com o portão.
1353/19	Armando Gomes de Freitas	Rua serra do Itapetinga, quadra 10A, lote 05 06.	Recreio Maristela	Capinação e limpeza dos terrenos, construção da calçada.
1370/19	Park Hotel Aibaia	Rua Benedito Peçanha, Hotel KM 37,5, Inscrição 04.071.001.00-	Mato Dentro	Construção da calçada.
1427/19	Benigna Maria Arieta Leite	Rua Taubate, quadra 25, lote 04.	Jardim Paulista	Construção da calçada.
1437/19	Marlene Biazin da Silva Pinto	Rua Prof Ismenia Cunha Cintra, quadra 08, lote 01.	Recreio Maristela	Construção da calçada.
1458/19	Mary Cid Vazquez - Espolio	Rua das Ipomeias, quadra 11, lote 378.	Jardim Estancia Brasil	Capinação e limpeza de terreno, construção do muro.
1500/19	Luiz Fernando Baldez Cunha Souza Julnior	Rua Amapa, quadra 10, lote 04.	Jardim Jaragua	Construção de calçada.
1521/19	Armando Rodrigues Bebber - Espolio	Rua Yolando Malozzi, quadra F, lote 154.	Alvinopolis	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
13.196/19	Brasterra Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Adelson Dorothoto
20.418/19	Cristo Rei Empreendimentos e Participações Ltda	Adriano Capecci
17.181/19	Maria Alice de Mattos Pimenta	Alfredo Arruda Cesco
19.198/19	Maria Helena Roso Medeiros	Alfredo Arruda Cesco
14.613/19	R. K. Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA	Alfredo Arruda Cesco
06.430/19	Dana Mandic Pinto e s/m	Ana Paula Rolli Ribeiro
21.523/19	Liliane da Silva Fineza	Angélica Alexandre Basílio
39.150/11	Maria das Graças de Sousa Arão	Celso Caetano Ferreira
40.601/13	Residencial dos Pires Incorporadora SPE LTDA	Cezário Apolinário Neto
19.257/19	Edmilton de Jesus Evangelista	Daniel Francisco de Matos
14.750/19	Vitor Francisco Russomano Cintra	Daniel Francisco de Matos
21.080/19	JRG Empreendimentos Imobiliários Eireli	Daniel Veroneze
17.849/19	Milton Facio Empreend Imobiliário	Dirceu Nunes da SIlva
19.282/19	Yasuko Kono	Dirceu Nunes da Silva
33.753/16	João Carlos Marconato	Edilma Regina Ferreira da Costa
40.800/16	Zoroastro Campos Ribeiro Junior	Edilma Regina Ferreira da Costa
20.928/19	Fragole Agência de Viagens Ltda	Everton de Oliveira Rozzanti
20.357/19	André Cavalheiro Schenkel	Guilherme Landroni Bueno
20.848/19	Marcelo Ramos de Oliveira	João Batista Pimenta Pereira
20.846/19	Marcelo Ramos de Oliveira	João Batista Pimenta Pereira
19.010/19	Wildes Soares dos Santos	João Carlos Conceição da Cunha
11.061/19	Maria Conceição de Melo Passarelli	João Luiz do Carmo
15.649/17	José de Jesus Moraes	Luis Carlos Rocha de Oliveira
02.781/10	José Luiz de Oliveira	Luiz Carlos Camillo
17.811/19	Debora Polesi Caso	Luiz Faccini Neto
17.208/18	Renato Vieira Ubaldo	Márcia Cecilia Mazzo
03.812/97	Eurico Candido da Silva	Marco Antonio dos Reis
02.045/99	Marcus Vinicius Silvestrini	Maria Cecília Figueira de Stefani
18.249/19	Ana Regina Huggler Felitti	Maria Emília da S. M. Finardi
21.052/19	Carvalho & Poli Refrigeração LTDA	Nelson Eduardo Giusti
21.181/19	Verticaliza Construtora LTDA	Rafael Propheta Bueno
02.727/11	Antonio Carlos Mendes	Renato Sprengel Junior
20.383/19	Luiz Selio Supimpa	Sergio Augusto Borin Del Valle
18.274/19	Antonio Augusto de Rezende Filho	Stephanie Harumi Lopes Nomizo
20.781/19	Moldava Empreendimentos e Participações S/A	Thiago Jorge Fessel Sasahara
20.899/19	Alexandre Nicolichi Luiz	Wilson Barbosa de Almeida Filho
29.131/17	Nicia Valeria Sanches	Wilson Raphael Doratiotto

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Segurança Pública

Mês: Março / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		224	R$ 31.631,08
TOTAIS		**224**	**R$ 31.631,08**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 261.148,09	R$ 247.266,99	R$ 13.057,40	R$ 823,70

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Segurança Pública

Mês: Abril / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
	Sem Processamento		
TOTAIS		**0**	**R$ -**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 300.548,16	R$ 284.615,56	R$ 15.027,40	R$ 905,20

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Segurança Pública

Mês: Maio / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
	Sem Processamento		
TOTAIS		**0**	**R$ -**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 321.161,46	R$ 304.307,59	R$ 16.058,07	R$ 795,80

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente da Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658/13 de 15/05/2013
"Criança Cidadã, Jovem Consciente, Adulto Responsável"

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A TERCEIRA ETAPA - (CAPACITAÇÃO E EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO) DO EDITAL Nº 001/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019 - PROCESSO DE ESCOLHA A CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA -PLEITO – 2020-2024

Nº DE INSCRIÇÃO	*NOME COMPLETO DO CANDIDATO*
28	ANA PAULA CALIXTO AMARAL
03	ANDRÉIA CRISTIANE MONTEIRO URQUIZA
43	CAMILA APARECIDA IMPERADOR CAMARA
02	CATIANE BUENO DE ALMEIDA
33	CINTIA APARECIDA FERREIRA LOPES
23	CLAUDIA REGINA DE MELLO
38	DARCI APARECIDO FORÃO
48	FÁBIO LOPES DE OLIVEIRA
45	FRANTHELINE BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA
51	GILBERTO DOMINGOS DE SOUZA FILHO
29	ISABEL CRISTINA MAGRI COSTA
20	JULIANA CONCEPCION MORENO CASTILLO
17	LÉIA PEREIRA FARIA VIEIRA
44	LUCIANA APARECIDA DE MELO
22	MARIA APARECIDA DINIZ TEODORO
18	MARIA DE FÁTIMA ARANTES DE SOUZA GOMES
13	MARIANA ALINE LOURENÇO VELOSO BRAGA
25	MIQUELE YOKO MORIYAMA MARTINELLI SIMÕES
11	MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA
08	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO
24	PAULA REGINA VITALE RIOS
41	PRISCILA KELLY PANHAN
34	RAFAEL RAMIRO CARNEIRO
35	RAQUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO LIMA
16	VALDIRENE APARECIDA DOMINICALLI
36	VALKIRIA CORREARD PRADO
50	VANESSA MARIA SANTOS
01	WILLIAN JONAS MODESTO CAMPOS
53	WILLIAN VIEIRA DE GOES

Atibaia, 28 de junho de 2019.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

COMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA nº 14/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CAPACITAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA.

CONSIDERANDO que o Edital estabelece em seu item 12 – Terceira Etapa – Exame de Conhecimento Específico, que será realizado no dia 30 de junho de 2019 às 9h00 no CIEM _ Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário – Atibaia/SP;

CONSIDERANDO que os Candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada, necessitam participar do curso de Capacitação para estarem aptos a fazer o exame de conhecimento específico;

RESOLVE:

Artigo 1º: **NOMEAR** a Comissão Especial de Capacitação, Elaboração e Aprovação Do Exame de Conhecimentos Específicos para os Candidatos Inscritos no Processo de Escolha a Conselheiros Tutelares em Data Unificada;

-ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO
-CARMEN MONARI

Artigo 2º: **NORMATIZAR e COMPLEMENTAR** o Processo de Capacitação e Exame sendo:

Dia 28/06/2019 – Sexta-feira – Abertura do Curso de Capacitação – **INTEGRAÇÃO**
Objetivo:
- Realizar integração e apresentação dos candidatos a Conselheiros Tutelares, bem como abordar questões que os levam a escolher serem Conselheiros Tutelares
- Apresentação da proposta de trabalho com os conteúdos que serão abordados no Curso e apresentação dos facilitadores.

Horário: 18h às 20h

Dia 29/06/2019 – Sábado – **CAPACITAÇÃO**
Objetivo:
Apresentar conteúdos que são pertinentes à atuação dos Conselheiros Tutelares e refletir sobre a realidade da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos de Atibaia.

Conteúdo:
- História da Infância e Adolescência no Mundo e no Brasil;
- Constituição Federal (Artigos referentes aos Direitos das Crianças e Adolescentes);
- Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes (ECA);
- Rede de Atendimento e o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atribuições e Habilidades dos Conselheiros Tutelares (ECA e Lei Municipal)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h

Dia 30/06/2019 – Domingo – **APLICAÇÃO DO EXAME**
Objetivo:
- Aplicar avaliação com questões de múltipla escolha ***e redação***
- O conteúdo da prova será de acordo com a Bibliografia indicada no Curso de Capacitação

Horário da prova: 9h às 12h (3 Horas) – Apresentação na sala até as 8h30;

Os eventos listados acima dosdia 28, 29 e 30 de junho de 2019, serão realizados no seguinte local:
CIEM – Centro de Integração Educacional Municipallocalizado à Rua da Imprensa nº 165, sala 4– Bairro III Centenário – Atibaia/SP
OBS.- No dia da prova os candidatos deverão se apresentar até 8h30, não sendo permitida a entrada após esse horário em hipótese alguma.

Metodologia: - A prova será composta por 30 questões, cada uma valendo um ponto (1,0);
Critério: Aprovação no exame com acerto de no mínimo 60%;
A participação no Curso de Capacitação e a aprovação no exame são condições obrigatórias para o candidato ser habilitado para a fase de eleição.
O exame será realizado sem consulta.

Bibliografia:Atibaia. Lei Complementar nº 584/08, de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, disponível em: http://leismunicipais.com.br/a1/sp/a/atibaia/leicomplementar/2008/59/584/leicomplementar-n-584-2008-dispoe-sobre-a-politica-municipal-dos-direitos-da-criança-e-do-adolescente-e-da-outras-providencias-2008-12-19-versao-original

Atibaia. Lei Complementar nº 658/13, de 15 de maio de 2013. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências. Disponível em: http://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/lei-complementar/2013/66/658/lei-complementar-n-658-2013-altera-dispositivos-da-lei-complementar-n-584-de-19-de-dezembro-de-2008-e-da-outras-providencias?que-lei%20complementar%20658%2F2013.

Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/contituicao/contituicao.htm
Artigos: Título I – Dos Princípios Fundamentais: Art. 1º, inciso III
Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Art 5º (caput); Art. 6º; Art. 7º (inciso XXV e XXXIII)
Título VIII – Capítulo VII – Da Familia, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso: Art. 226 a 229

Brasil: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
Disponível em: http://www.palnaolto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

CONANDA. Resolução 139 de 17 de março de 2010. Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.
Disponível em: https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/lista?b_start:int=60

CONANDA. Resolução 170 de 10 de dezembro de 2010. Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todos o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Fundação ABRINQ. Conselho Tutelar: Guia para Ação Passo a Passo. São Paulo, 2017.
Disponível em: https://fadc.org.br/sites/default/files/2019-04/Conselho-

Atos do Poder Executivo

Tutelar.pdf

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 109, p. 179-199, jan/mar. 2012 179.
Disponível em: www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a10n109.pdf

Artigo 3º:Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atibaia, 26 de junho de 2019.

MARA DE CASTRO VALENTE
Presidente do CMDCA

Secretaria de Educação

Processo nº 18.933/2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

Solicita anulação da Portaria Nº 27/19 publicada no dia 19 de junho de 2019, visto que o valor estava incorreto.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial da Mulher

PORTARIA Nº 01/2019 MULHER
de 28 de Junho de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
49 – 11.250.08.244.0008.2.010.339036.01.110000……..R$ 1.658,00

PARA:
883 – 11.250.08.244.0008.2.010.339040.01.1100000.....R$ 1.658,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aditamento do contrato de locação de impressoras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER, aos 28 de Junho de 2019.

GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO
COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA Nº 02/2019 EMPREGO E RENDA
de 28 de Junho de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
60 – 11.351.11.333.0011.2.014.339030.01.110000……..R$ 6.596,50

PARA:
64 – 11.351.11.333.0011.2.014.339040.01.110000.....R$ 6.596,50

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aditamento do contrato de locação de impressoras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA,
aos 28 de Junho de 2019.

GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº 02/2019 JUSTIÇA
de 27 de junho de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
921 – 33.300.14.422.0034.2.081.339030.03.110000……..R$ 774,13

PARA:
925 – 33.300.14.422.0034.2.081.339040.03.110000.....R$ 774,13

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aditamento do contrato de locação de impressoras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA, 27 de junho de 2019.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 03/2019 JUSTIÇA
de 27 de junho de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
933 – 33.200.04.131.0003.2.224.339036.01.110000……..R$ 465,00

PARA:
935 – 33.200.04.131.0003.2.224.339040.01.110000.....R$ 465,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aditamento do contrato de locação de impressoras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, 27 de Junho de 2019.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 18/2019 - SAU
de 27 de junho de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
597 - 24.400.10.301.0061.2.137.339040.01.300000 R$ 30.970,00
PARA:
596 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000 R$ 30.970,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a locação de analisador bioquímico e de analisador de hemaglobina glicosilada (HBA1C) destinados ao uso do Laboratório Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 de junho de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.570/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.588.870-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.538.108-13, designado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Saúde**, por motivo de gozo de férias da titular da pasta, no período de ***28 de junho a 11 de julho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

- Proc.: 37.795/18

CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018

O Prefeito da Estância de Atibaia, de acordo com a deliberação da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria N.º 4.273 - GP, de 25 de março de 2019, torna pública, nos termos da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da viabilização da locação de ativos precedida da Concessão do Direito Real de Uso das áreas para execução das obras de construção do Hospital Municipal de Atibaia, quando da conclusão e recebimento da obra, a ser explorado pelo município mediante o pagamento à SPE de contraprestações mensais, durante o prazo do contrato.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas.

O documento objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.atibaia.sp.gov.br\hospitalmunicipal.

A Comissão Especial de Avaliação, analisará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

Atibaia, 28 de junho de 2.019

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.464/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, bem como da Secretária de Saúde, **APROVO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade ABRASSI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INCLUSÃO, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.396/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, bem como da Secretária de Saúde, **APROVO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade KL SAÚDE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.184/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, bem como da Secretária de Saúde, **APROVO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.180/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, **INDEFIRO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA SANITAS ET EDUCARE - IGASE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.410/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, **INDEFIRO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho

Atos do Poder Executivo

de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.077/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, **INDEFIRO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO INSTITUTO PRIUS, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.422/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, **INDEFIRO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.064/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, **INDEFIRO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 14.237/2019

DESPACHO

Vistos,

Em face aos elementos constantes no processo em referência e no Processo nº 20.457/2019, em especial a manifestação da Comissão de Análise de Documentos de Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organização Social, **INDEFIRO** a qualificação como Organização Social na Área de Saúde no Município de Atibaia da entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO - ABRASCE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 28 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.866
de 27 de junho de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 620.613,94** (seiscentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Atos do Poder Executivo

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 620.613,94** (seiscentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
27 – 11.100.14.422.0005.2.005.339040.01.110000.....R$ 1.294,00

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
884 – 11.451.18.542.0013.2.019.339040.01.110000.....R$ 1.859,50

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
887 – 11.930.18.541.0087.2.213.339040.01.110000.....R$ 4.083,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
266 – 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.110000.....R$ 45.085,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
278 – 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.110000.....R$ 37.800,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS
978 – 17.600.23.692.0041.2.091.339039.01.110000.....R$ 1.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
369 – 18.100.12.361.0042.2.093.339030.01.220000.....R$ 13.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
526 – 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.110000.....R$ 2.000,00
527 – 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.110000.....R$ 40.000,00
530 – 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000.....R$ 93.000,00
533 – 19.101.27.812.0054.2.127.449052.01.110000.....R$ 15.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
585 – 24.400.10.301.0061.1.017.449051.01.300163.....R$ 25.328,92

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
593 – 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.300000.....R$ 107.811,00
596 – 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000.....R$ 153.293,02
598 – 24.400.10.301.0061.2.137.339046.01.300000.....R$ 16.164,00
599 – 24.400.10.301.0061.2.137.339048.01.300000.....R$ 27.500,00
600 – 24.400.10.301.0061.2.137.339049.01.300000.....R$ 6.144,00

2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
654 – 24.400.10.302.0064.2.159.339030.01.300000.....R$ 30.251,50

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
40 – 11.200.04.122.0007.2.009.339030.01.110000.....R$ 3.153,50

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
122 – 11.600.04.122.0017.2.032.339039.01.110000.....R$ 4.083,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2070 EVENTOS REALIZADOS
282 – 14.101.20.605.0029.2.070.335039.01.110000.....R$ 37.800,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
357 – 17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.110000.....R$ 196.085,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
418 – 18.200.12.365.0044.2.101.449051.01.212000.....R$ 13.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
601 – 24.400.10.301.0061.2.137.449051.01.300000.....R$ 1.000,00

2138 PUBLICIDADE
604 – 24.400.10.301.0061.2.138.339039.01.300000.....R$ 3.169,44

2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
605 – 24.400.10.301.0061.2.139.339030.01.300000.....R$ 71.620,50

2145 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
627 – 24.400.10.301.0061.2.145.339030.01.300000.....R$ 280,00

2148 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
634 – 24.400.10.301.0061.2.148.339030.01.300000.....R$ 155,56
636 – 24.400.10.301.0061.2.148.339039.01.300000.....R$ 50,00

2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
668 – 24.400.10.304.0063.2.152.339014.01.300000.....R$ 2.100,00
669 – 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.300000.....R$ 145,00
670 – 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.320000.....R$ 22.395,72
672 – 24.400.10.304.0063.2.152.339039.01.300000.....R$ 14.659,30
673 – 24.400.10.304.0063.2.152.449052.01.300000.....R$ 1.000,00

1021 SAMU - INVESTIMENTO
645 – 24.400.10.302.0064.1.021.449052.01.300000.....R$ 100,00

Atos do Poder Executivo

2161 MANDADOS JUDICIAIS
661 – 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.300000.....R$ 62.350,00
663 – 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.300000.....R$ 93.995,00
664 – 24.400.10.306.0064.2.161.339030.01.300000.....R$ 12.600,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
679 – 24.400.10.305.0065.2.162.339030.01.300000.....R$ 1.260,00
684 – 24.400.10.305.0065.2.162.339039.01.300000.....R$ 3.725,00
686 – 24.400.10.305.0065.2.162.449051.01.300000.....R$ 50,00
687 – 24.400.10.305.0065.2.162.449052.01.300000.....R$ 100,00

2163 PUBLICIDADE
689 – 24.400.10.305.0065.2.163.339039.01.300000.....R$ 600,00

2167 OPERAÇÃO DELEGADA
911 – 24.400.10.301.0064.2.167.339036.01.300000.....R$ 75.136,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
27 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 22.357/2019

D E C R E T O Nº 8.867
de 27 de junho de 2019

Dispõe sobre Lançamento Mobiliário, do exercício de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c. artigo 101, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 276 e 181, § 2º, ambos do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações posteriores.

D E C R E T A

Art. 1º O Lançamento Mobiliário de ofício do exercício de 2019, é composto por:

I – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

II – Taxa de Licença de Funcionamento;

III – Taxa de Licença de Funcionamento Horário Especial;

IV – Taxa de Licença de Publicidade;

V – Taxa de Licença de Localização;

VI – Preço Público pela Utilização do Solo Público Municipal;

VII – Taxa de Alvará de Localização;

VIII – Taxa de Alvará de Funcionamento; e

IX – Taxa de Alvará de Funcionamento Sanitário.

Art. 2º O Lançamento será emitido em 06 parcelas, com vencimentos a partir de 27 de julho de 2019.

Art. 3º Para pagamento à vista, até a data do vencimento da Cota Única, haverá desconto de 5%, conforme § 2º do artigo 181 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania",
27 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Junho** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.913.639,35
COTA PARTE-ITR	5.528,31
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	6.249,56
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.119.466,32
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.275.531,76
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	741.309,65
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	296.172,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	26.555,23
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	87.193,34
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	176.470,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS - ETA CENTRAL	414.519,76
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
TOTAL	7.062.635,28

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 26 de Junho de 2019

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 17/06/2019 a 27/06/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
21470/2019	21470/2019	Marcelo Silva Barcellos	33.818.255/0001-15	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31151/2012	21486/2019	Viskase Brasil Embalagens Ltda	67.852.822/0001-71	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
28632/2016	21492/2019	P. H. do Nascimento	12.364.180/0001-70	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
21548/2019	21548/2019	Erivania Maria Torres	33.511.394/0001-00	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
6215/2005	21604/2019	José Maria Morais Filho Panificadora	07.799.667/0001-45	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5193/2008	21607/2019	Cintra & Oliveira Mercearia Ltda	10.525.837/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
18685/2018	21729/2019	Rad Express Transportes Ltda	30.220.161/0001-51	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
21725/2019	21725/2019	Marlene Maria Savoya Lopes mei	12.242.662/0001-57	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
21728/2019	21728/2019	Marlene Maria Savoya Lopes Mei	12.242.662/0001-57	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alimentos
26019/2014	21977/2019	SM Champ Alimentos Eireli	19.966.018/0001-70	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
36629/2016	22025/2019	Antonio da Cunha Leite Filho	26.324.854/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2091/2008	22055/2019	W & W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda	09.376.437/0001-07	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
7668/2013	22061/2019	B. S. Copacabana Comercio de Alimentos Ltda	16.960.314/0001-76	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
29862/2013	22069/2019	W & W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda	09.376.437/0003-60	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
37875/2012	22058/2019	W & W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda	09.376.437/0002-80	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
1570/1995	22167/2019	A. E. Rodrigues Fermino Ltda	05.390.008/0001-25	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
42220/2010	22170/2019	Rotisseria S. M. Mana Ltda	12.984.905/0001-22	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
180/2000	22084/2019	Maidame & Maidame Comércio de Água, gás e conveniência Ltda Me	02.453.634/0001-25	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
21733/2019	21733/2019	Bruno Rangel Lopes Me	15.069.163/0001-06	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
21731/2019	21731/2019	Neici Candiani Soldera	33.920.777/0001-23	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
63/1995	21915/2019	Farmácia Magistral Medicatriz Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
6970/2018	30562	Terezinha de Melo Nunes	Não cumprir as normas de boas práticas na manipulação de alimentos	Art.122 Inciso XX Lei Estadual 10083 c/c Portaria Estadual CVS 5/2013 e Res. Federal RDC 216/04	Alimentos
22093/2019	31283	Cia Eldorado de Hotéis	Por apresentar condições de higiene e limpeza insatisfatória	Art. 62 da Port.Est. CVS 05/2013 c/c item 4.2.1 de Resol. RDC 216/2004 c/c Art. 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/1998	Alimentos
22090/2019	31282	Cia Eldorado de Hotéis	Por não manter as instalações físicas em condições adequada de conservação	Item 4.1.3 de Res.Federal RDC 216/2004 c/c Art. 110 da Lei Est. 10083/1998	Alimentos
22069/2019	31280	Cia Eldorado de Hotéis	Por não realizar a guarda de amostras dos alimentos preparados	Art. 52 da Port.Est. CVS 05/2013 c/c Art. 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/1998	Alimentos
21444/2019	31364	Vera Aparecida Ramos Sakurai	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção e mato alto	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
21445/2019	31363	João Claudio de Marco Torres	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção e mato alto	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
19233/2019	31343	Eduardo de Oliveira Gomes Dias	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
19230/2019	31344	Walkiria Soares Mascaro	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Art. 9 do Regulamento do Decreto 12342/1978 do Código Sanitário do Estado de São Paulo	Ambiental
22002/2019	31365	Emerson de Souza Pedro	Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de sua funções	Art. 570 Inc. XI do Decreto nº 12342/1978	Ambiental
22142/2019	31366	Mario Mitsuo Watanabe	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área

Atos da Vigilância Sanitária

6970/2018	Terezinha de Melo Nunes Panificadora	5753	AIPM	30562	Alimentos
6970/2018	Terezinha de Melo Nunes	5786	AIPM	30562	Alimentos
18575/2019	Irene da Silveira Lobo Ferreira	30965	AIPM	31337	Ambiental
19482/2019	Nur Calil Padis	30966	AIPM	31345	Ambiental
18266/2019	Banco Sudameris Brasil S/A	30967	AIPM	31330	Ambiental
17726/2019	Pedro Serrano Filho	30968	AIPM	31327	Ambiental
18579/2019	João Spacov	30963	AIPM	31340	Ambiental
18576/2019	Laercio Shigueki Inui	30964	AIPM	31338	Ambiental
16523/2019	André Marques Martins	30962	AIPM	31319	Ambiental
19475/2019	Walter Rolando Liberatori	30961	AIPM	31347	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
2695	5753	Terezinha de Melo Nunes Panificadora	6970/2018	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	19698/2019	Selma Mendes de Jesus	21243/2019	Deferido
Ambiental	2308/2019	Benjamin Vasquez Gonzalez	20391/2019	Deferido Parcial
Ambiental	17831/2019	Valdemar Lopes de Godoy	18679/2019	Deferido
Ambiental	16524/2019	Debelak Serviços Automotivos Ltda	17351/2019	Deferido
Ambiental	17827/2019	Jair Aparecido Leite	21151/2019	Deferido
Medicina	33927/2013	Med Clinicas Saude Ocupacional ltda	21793/2019	Deferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
2758/2019	Rua Pacaembu	Jardim Imperial	Ambiental	Casa com terreno ao lado com entulho	Não constatada situação de risco à saúde
3345/2019	Estrada Camacã	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Escorpião	Não constatada situação de risco à saúde
3174/2019	Rua Bento Marcondes Escobar	Jardim Tapajos	Ambiental	Piscina sem Manutenção	Solucionado
10070/2019	Rua Lourenço Franco 223	Centro	Ambiental	Banheiro sem higiene	Solucionado
4877/2019	Rua das Esmeraldas	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Casa Abandonada sem manutenção e animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
10967/2019	Rua das Primaveras	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Casa Abandonada sem manutenção e animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
14592/2019	Rua das Primaveras	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Casa Abandonada sem manutenção e animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
15512/2019	Rua das Primaveras	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Casa Abandonada sem manutenção e animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
34843/2018	Rua Suinã	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel e piscina sem manutenção	Solucionado
17251/2019	Rua Samambaia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Imóveis lançando despejos em via pública	Solucionado
9091/2019	Rua Padre Feliciano Grande	Alvinópolis	Ambiental	Terreno sem manutenção com risco	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

				de dengue	
3176/2019	Rua Rio Grande	Estância Santa Maria do Portão	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
3454/2019	Rua Rio Grande	Estância Santa Maria do Portão	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
17312/2019	Rua Samambaia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Despejo irregular de esgoto em via pública	Solucionado
21540/2019	Estrada Tocantins 776	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Estabelecimento com cuidadora e não técnica de enfermagem.	Solucionado
13689/2019	Rua Violeta	Jardim Centenário	Ambiental	Animais domésticos	Não constatada situação de risco à saúde
9937/2019	Estrada Francisco da Veiga Lambert	Rio Abaixo	Ambiental	Caixas de água sem tampa	Não constatada situação de risco à saúde
10590/2019	Rua Luciano Rocha Peçanha	Cachoeira	Ambiental	Esgoto sendo despejados em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
12062/2019	Rua Nazareno Rossi 1150	Tanque	Prestação de Serviço	Uso inadequado de formol	Solucionado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
28836/2012	Comercial Frango Assado Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
4455/2004	Supermercado Watanabe Atibaia Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
3820/2019	Catarina Schettini da Silva	Ambiental	AI 31190	Solucionado
13438/2019	Ivone Claro do Nascimento	Ambiental	AI 31301	Solucionado
17831/2019	Waldemar Lopes de Godoy	Ambiental	AI 31324	Solucionado
16524/2019	João Batista Rocha	Ambiental	AI 31322	Solucionado
17827/2019	Jair Aparecido Leite	Ambiental	AI 31325	Solucionado

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1) CANCELAMENTOS DIVERSOS

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
876/08	Biolunis Internacional Indústria de Medicamentos S/A CNPJ 03.493.726/0001-00	Medicamentos	Cancelamento de Licença de Funcionamento em 06/03/2014	Cancelamento de CVES 350410701-212-000002-1-3

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO FINAL
COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO DA MESA 04/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2019

1. DA INSTAURAÇÃO
Tendo sido publicado na Imprensa Oficial do Município o ato da Mesa em 29 de maio de 2019, procedeu-se à ciência dos membros. Foi realizada ata de abertura em 03 de junho de 2019. Foi aberto o processo administrativo de n° 107/2019. Em 05 de junho de 2019, o membro Jeferson Lopes Zacco informou à Mesa Diretora considerar-se impedido, sendo substituído pelo servidor Luiz Gonzaga Neto (Ato da Mesa nº 05/2019, de 14 de junho de 2019).

2. DA INSTRUÇÃO
Em três de junho, foi deliberado anexar cópia integral digitalizada do Processo Administrativo 107/2018 e notificação ao representante da empresa para ciência da abertura do presente processo, bem como para comparecer para prestar esclarecimentos. Foi publicada na Imprensa Oficial do Município em 05 de junho de 2019. A notificação foi confirmada pelo Sr. Leandro Batista, via e-mail em 06 de junho de 2019. Em 14 de junho, o Sr. Leandro Batista compareceu e respondeu às indagações dos membros da Comissão, tendo sido registrada Ata da reunião. Foi juntado, a pedido do Sr. Leandro Batista, documentação referente à comunicação com a Edilidade sobre a execução do objeto. Foi realizada a análise dos autos do processo 107/2018, das informações prestadas pelo representante da Contratada, e dos documentos juntados.

3. DO RELATÓRIO
Analisando todas as informações disponíveis, conforme amealhado na fase de instrução, pode-se notar:
a) A empresa Contratada, efetivamente, não cumpriu em sua integralidade a execução do objeto, no prazo avençado. Houve divergência na Nota Fiscal, em alguns dos produtos, a qual foi relatada pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, e confirmada pelo representante da empresa durante o presente processo, com a justificativa de que houve erro entre as áreas de compras e operacional;

b) Com base no depoimento do representante, a Administração omitiu-se ao não comunicar à empresa decisões referentes às trocas pertinentes, e que a empresa buscou agendar reuniões para tratar do assunto, sem sucesso, conforme demonstrado na documentação juntada pelo representante da empresa e nos autos do processo 107/2018;

c) Também a empresa, embora não tenha realizado pedido formal de prorrogação, exprimiu preocupação sobre o iminente vencimento do prazo, tendo sido, segundo o representante, a Administração informada pelo responsável pelo acompanhamento do contrato em duas ocasiões (fls. 746 e 800 do Processo 107/2018), tendo permanecido silente;

d) Não houve prejuízo financeiro à Edilidade, haja vista que nenhum pagamento foi realizado até o momento;

e) A empresa, através do seu representante, explicou que a relação com a empresa FISA deve-se ao fato de já terem exercido sociedade em comum. Não foram localizadas informações nos autos que permitam concluir pela existência de ilegalidades;

f) A empresa contratada em nenhum momento se negou a realizar as trocas solicitadas, tendo o representante se comprometido a corrigir as falhas caso assim determinado.

4. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
Considerando o exposto acima, a Comissão conclui:

Devido ao que a Comissão considera um fato grave - a entrega de alguns produtos **inferiores e diferentes do constante da Nota Fiscal** de n° 009 emitida pela empresa, tendo sido apontada pela Edilidade - conclui-se que a empresa não efetuou a contento a execução contratual. Recomenda-se a rescisão contratual, cabendo à Mesa Diretiva a aplicação das sanções cabíveis.

Recomenda que o presente relatório seja encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para eventual investigação.

Estas são as conclusões e recomendações da Comissão, sem prejuízo de outras interpretações e sanções que possam ser aplicadas pela Mesa Diretora em sede de julgamento.

5. ENCAMINHAMENTO
Para publicação na Imprensa Oficial do Município, NOTIFICAÇÃO à empresa LATIN AMERICAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, para contrarrazões, caso assim deseje, no prazo de cinco dias úteis, por escrito e protocolado na Câmara Municipal, a partir da publicação deste relatório.
Findo o prazo sem manifestação da empresa, encaminhar à Mesa Diretora para JULGAMENTO.

Atibaia, 19 de junho de 2019.

Luiz Gonzaga Neto Diego Henrique Mello Guimarães Homeres de Maria
Presidente Membro Membro

ERRATA SOBRE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Dois documentos publicados pela Câmara Municipal de Atibaia saíram com o mesmo número. São Atos da Mesa Diretora, um publicado na edição de 8 de junho de 2019 e outro publicado em 26 de junho de 2019, nesta Imprensa Oficial.
Fazemos aqui a correção do segundo Ato (sobre a comissão aberta para tratar de assuntos referentes ao sistema vídeo wall), que passa a ter o nº 06/2019.

Departamento de Comunicação, 27 de junho de 2019

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Processo Administrativo n º 126 /2015; **Contrato n º 006/2019**; **Objeto: Termo de prorrogação do contrato** para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio e estudantes; **Valor do Contrato:** R$ 17.405,13 (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á em 22 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020 **Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato:** 19 de junho de 2019.

Atibaia, 22 de junho de 2019.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JULHO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal;**
2. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

3. PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia, **1ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**
7. PROJETO DE LEI Nº 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**
8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e servidores;**1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Of. Conv. Nº 011/19-Div.Leg.
Atibaia, 26 de junho de 2.019

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 02 de julho de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia, **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, município de Atibaia; 2ª **discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e servidores; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 27.06.2019.

1. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**
2. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Com Emenda. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências; **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 25.06.19, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

4. PROJETO DE LEI Nº 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco" e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 25.06.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

5. PROJETO DE LEI Nº 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

Câmara da Estância de Atibaia

6. PROJETO DE LEI Nº 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

7. PROJETO DE LEI Nº 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

8. PROJETO DE LEI Nº 24/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre proibição de fogos de artifício com estampido em áreas públicas no município de Atibaia. **Encontra-se naComissão de Justiça. –**

9. PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de rua para a Travessa 1, que se inicia em travessa da rua 4 K, localizada no Bairro do Maracanã, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K a via que se inicia em travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 28/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. **Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunico ao Plenário a entrada em tramitação do projeto e determinou sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Entrou na Sessão Ordinária do dia 07.05.19.**

12. PROJETO DE LEI Nº 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 32/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a inversão de fases nos procedimentos licitatórios realizados no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 30/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia área de 1.818,13 m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, centro deste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, município de Atibaia. **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 25.06.19, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

17. PROJETO DE LEI 033/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão ordinária e Extraordinária do dia 18.06.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

18. PROJETO DE LEI Nº 34/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.664, de 10 de maio de 2019, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI Nº 35/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o projeto Aprendendo com Turismo, que será desenvolvido e executado pela Secretaria de Turismo do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

20. PROJETO DE LEI Nº 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardos. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

21. EMENDA Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 714, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e servidores. **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 25.06.19, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

26. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 01/19, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Parecer do TC – 1991/03/05. **Encontra-se na Comissão de Finanças. -**

27. BALANCETE DA CÂMARA Nº 05/19, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de maio de 2019. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 25.06.19. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

28. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 07/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Junho de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 25.06.19. À Comissão de Finanças. -**

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 25.06.19, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 02.07.19.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108